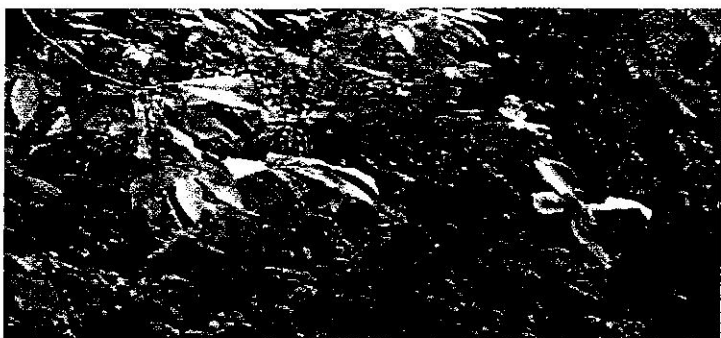


2012



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



01/08/2012

PMGIRS
REGENTE FEIJÓ

agosto 1

2012

O Presente Plano tem a finalidade de Diagnosticar a situação dos Resíduos Sólidos do Município de Regente Feijó, em cumprimento à Lei Federal 12.305 de 2010.

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	05
2. APRESENTAÇÃO	07
3. OBJETIVOS	07
4. PRINCÍPIOS	09
5. ASPECTOS HISTÓRICOS	09
6. LOCALIZAÇÃO	10
7. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	13
8. ECONOMIA MUNICIPAL	14
8.1 AGRICULTURA	15
8.2 INDÚSTRIA	15
8.3 COMÉRCIO	15
9. INFRAESTRUTURA E ASPECTOS SOCIAIS	16
9.1 COMUNICAÇÕES	16
9.2 TRANSPORTE	16
10. SANEAMENTO BÁSICO	16
10.1 DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE ESGOTO DE REGENTE FEIJÓ	18
10.2 O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO)	18
10.3 AS LIGAÇÕES HIDRÁULICAS	22
11. SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO	22
11.1 SERVIÇOS	22
11.2 QUADRO-RESUMO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA DESENVOLVIDAS	24
12. COLETA DOMICILIAR	25
12.1 ACONDICIONAMENTOS DOS RESÍDUOS DOMICILIARES	25

13. VARRIÇÃO	28
13.1 OPERAÇÕES NÃO MECANIZADAS DE RECOLHIMENTO E RESÍDUOS ESPALHADOS PELAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	28
13.2 OPERAÇÕES MECANIZADAS DE RECOLHIMENTO E RESÍDUOS ESPALHADOS PELAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	29
13.3 OPERAÇÕES LIXEIRAS DE LIXO LEVE	30
14. OUTROS SERVIÇOS (PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO)	31
14.1 LIMPEZAS DE BOCAS-DE-LOBO	31
14.2 PINTURAS DE MEIO-FIO	31
15. MANEJO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	32
15.1 OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE RDC/RCC ESPALHADOS PELAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	33
15.2 DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COLETA DE ENTULHO	34
16. COLETA SELETIVA	36
16.1 ASPECTOS GERAIS	36
16.2 OBJETIVO	37
17. CAPINA	42
17.1 SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	42
17.2 SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	42
17.3 SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO QUÍMICA	43
18. COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE COMPOSTAGEM	44
18.1 OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO E RESÍDUOS ORGÂNICOS E COMPOSTAGEM ESPALHADOS PELAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	44
19. COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	46
19.1 A EXECUÇÃO DO SERVIÇO RSS	46

20. RESÍDUOS COM LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATÓRIA	47
20.1 A IMPORTÂNCIA DA COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS PNEUS INSERVÍVEIS	47
21. AÇÕES AMBIENTAIS IMPLANTADAS	49
21.1 MUNICÍPIO VERDE AZUL	49
21.1.1 OBJETIVO	49
21.1.2 METAS A SEREM CUMPRIDAS ATÉ DEZEMBRO DE 2010	49
21.1.3 AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS OBTIDOS	49
21.2 PACTOS DAS ÁGUAS	51
22. AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS	55
22.1 ATERROS SANITÁRIOS	55
22.2 UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	55
22.3 USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	56
22.4 AMPLIAÇÕES DA COLETA SELETIVA	56
22.5 DIVISÕES DE MEIO AMBIENTE	57
22.6 RESÍDUOS DE LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATÓRIA	58
22.7 GERENCIAMENTOS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	59
22.8 DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	59
23. QUADRO DE METAS E PRAZOS PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PMGIRS	60
24. CONCLUSÕES	66
25. POTENCIAIS FONTES PARA A CAPTAÇÃO RECURSOS	67
26. BIBLIOGRAFIA	67
27. LEGISLAÇÃO CONSULTADA	67

1. GLOSSÁRIO

Acordo setorial: ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Área contaminada: local onde há contaminação causada pela disposição, regular ou irregular, de quaisquer substâncias ou resíduos.

Aterro controlado: local utilizado para despejo do lixo coletado, em bruto, com o cuidado de, após a jornada de trabalho, cobrir esses resíduos com uma camada de terra diariamente, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

Aterro Sanitário: local utilizado para disposição final do lixo, onde são aplicados critérios de engenharia e normas operacionais específicas para confinar os resíduos com segurança, do ponto de vista do controle da poluição ambiental e proteção à saúde pública.

Chorume: líquido de cor escura, gerado a partir da decomposição da matéria orgânica existente no lixo, que apresenta alto potencial poluidor da água e do solo.

Coleta de esgoto sanitário: (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico) classificação dos tipos de coletores para transporte de esgoto sanitário em: rede unitária ou mista - rede pública para coleta de águas de chuva ou galerias pluviais; rede separadora - rede pública para coleta e transporte, separadamente, de águas de chuva e esgoto sanitário; rede condominial - rede interna que traz todas as contribuições do prédio até o andar térreo e liga-se à rede da rua em um único ponto.

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.

Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos.

Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Saneamento Ambiental: (Fundação Nacional de Saúde) conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar níveis de salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural.

2. APRESENTAÇÃO

Em 03 de agosto de 2010, foi publicada a Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no país, após longos vinte e um anos, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, metas e ações, e importantes instrumentos, visando promover uma integração maior entre Governo Federal e o município. Frisado pela legislação, a "Responsabilidade Compartilhada" determina a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com uma proposta estabelecendo que as pessoas tenham de acondicionar de forma adequada seu lixo para a coleta, inclusive fazendo a separação onde houver coleta seletiva.

A norma classifica os resíduos sólidos da seguinte forma:

-Quanto à origem: domiciliares, de limpeza urbana, urbanos, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, industriais, de serviços de saúde, da construção civil, agrossilvopastoris, de serviços de transportes e de mineração.

-Quanto à periculosidade: perigosos, não perigosos.

Para a elaboração e execução do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Regente Feijó foram realizados levantamentos e análises dos diversos tipos de resíduos, desde sua geração, formas de acondicionamento, coleta, transporte, processamento, recuperação e disposição final utilizados atualmente; Levando em consideração a estimativa da variação qualitativa e quantitativa do resíduo produzido no Município.

Regente Feijó apesar de não possuir uma política de gerenciamento de resíduos sólidos formal como determina a lei nº 12.305/10, estando longe desta realidade, vem a tempos se preocupando com o tema "Meio Ambiente", implementando políticas que viabilizam o gerenciamento e o reaproveitamento dos materiais recicláveis, mutirões de lixo eletrônico, 98% de esgoto tratado, controle rigoroso da qualidade da água, estabelecendo o Protocolo Verde de Gestão Ambiental Compartilhada, de Boas Práticas, certificando o município como ambientalmente correto, facilitando o acesso aos recursos públicos.

3. OBJETIVOS

A Política Municipal de Resíduos Sólidos, formulada, deverá ter como finalidade o desenvolvimento das atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos do Município, de modo a promover, ações de coleta, transporte, reciclagem dos resíduos gerados; disposição final; gerenciamento integrado de resíduos sólidos; gerenciamento do monitoramento ambiental; economia dos recursos naturais; comunicação e informação dos resultados, visando preservar, controlar e recuperar o meio ambiente natural e construído do município para a qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses municipais e à proteção da dignidade da vida humana.

Como objetivos específicos, a Política Municipal de Resíduos Sólidos deverá procurar:

- I- Integrar e articular ações relativas à gestão de resíduos sólidos;
- II- Disciplinar a gestão, reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos;
- III- Preservar a saúde pública, proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente, eliminando os prejuízos causados pela geração ou disposição inadequada de resíduos sólidos;
- IV- Estimular e valorizar as atividades de coleta de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis;
- V- Fomentar o reaproveitamento de resíduos como matérias primas;
- VI- Propugnar pela imediata regularização, ou na impossibilidade dessa medida, pelo encerramento das atividades e extinção de locais que se preste à inadequada destinação de resíduos sólidos;
- VII- Supervisionar e fiscalizar o gerenciamento, dos resíduos sólidos, executado pelos diversos responsáveis, de acordo com as competências e obrigações estabelecidas;
- VIII- Desenvolver e programar ações relativas ao gerenciamento integrado de resíduos sólidos;
- IX- Programar ações de licenciamento ambiental;
- X- Fomentar:

- a) A adoção de métodos, técnicas e processos no gerenciamento dos resíduos sólidos e na prestação dos serviços de limpeza municipal que privilegiem a minimização desses resíduos;
- b) Reutilização de produtos;
- c) A destinação dos resíduos sólidos, de forma não prejudicial à saúde pública e compatível com a conservação do meio ambiente;
- d) A formação de cooperativas ou associações de trabalhadores autônomos que realizem a coleta, o transporte, a triagem e o beneficiamento de resíduos sólidos reutilizáveis ou recicláveis;
- e) O estímulo à ampliação de mercado para materiais secundários e produtos reciclados direta ou indiretamente;
- f) O desenvolvimento, a apropriação, a adaptação, o aperfeiçoamento e o uso efetivo de tecnologias adequadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
- g) A implementação de ações de educação ambiental, em especial as relativas a padrões sustentáveis de consumo;
- h) A adoção de soluções locais ou regionais, no encaminhamento dos problemas relativos a acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos;
- i) A valorização dos resíduos sólidos por meio de reciclagem de seus componentes, ou tratamento, para fins de compostagem.

4. PRINCÍPIOS

Como mencionado anteriormente, a Política Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PMGIRS pode ser entendida como sendo o conjunto de proposições necessárias para o cumprimento dos seguintes princípios básicos:

- a) Função social da cidade;
- b) Função social da propriedade urbana;
- c) Função social da propriedade rural;
- d) Gestão democrática e participativa;
- e) Sustentabilidade.

Para que isso ocorra, alguns aspectos devem ser observados, sendo que a Política Municipal de Resíduos Sólidos a ser proposta deverá atender a alguns princípios específicos, como a busca pela universalização e regularidade do atendimento nos serviços públicos de limpeza municipal, promovendo-se a prestação dos serviços essenciais à totalidade da população, dentro dos padrões de salubridade indispensáveis à saúde humana e aos seres vivos. Ou seja, os serviços devem ser estendidos a toda população, adotando-se os mecanismos e tecnologias apropriadas e adaptadas que se fizerem necessárias.

5. ASPECTOS HISTÓRICOS:

Regente Feijó foi uma antiga povoação no município e comarca de Presidente Prudente. Foi elevada a distrito de paz, pela Lei número 2.077, de 19 de novembro de 1925. Pelo Decreto número 7.262, de 28 de junho de 1935, foi elevado a município instalado em 1º de janeiro de 1926. Foram incorporados os distritos de Indiana (1935), Martinópolis (1935), Formiga (1938), Caiburi (1944) e Espigão (1948). Às margens do Ribeirão Memória, localizava-se um pouso, local de passagem e parada para muita gente. Por ali foi construído um boteco, e um cruzeiro fincado na terra.

Em meados de 1915, Francisco Sotocorno, Lourenço Pícoli, Luiz Mazzalli, Paulino Francisco Gervazoni, José de Oliveira, Antônio Vieira, José Gomes e outros se instalaram com suas famílias na floresta, com o objetivo de explorá-la.

Em 1919, a Estrada de Ferro Sorocabana inaugurou no sertão a Estação da Memória. As "marias-fumaça", movidas a lenha e fogo chegaram à estação, transportando os imigrantes que vinham em busca de trabalho e riqueza.

Em 1922, a Companhia Viação São Paulo - Morta Grosso, liderada pelo Capitão Francisco Whitacker, separou das suas terras uma gleba de 10 alqueires, no local onde existia um pouso para descanso dos peões e boiadas transportadas do Mato Grosso, pela "Estrada Boiadeira". A gleba foi dividida, e as parcelas vendidas, para a formação de um povoado na rota dos futuros trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana, que avançava sertão adentro. Foi aí que teve início a formação do patrimônio Memória e, conseqüentemente, o nascimento de Regente Feijó. Foi o estadista eclesiástico, padre Diogo Antônio Feijó, quem emprestou o nome para Regente. Conforme historiadores, o batismo com o nome "Memória" foi inspirado no ribeirão que corta as terras e as margens serviam de pouso dos peões e boiadas que eles tocavam rumo à ferrovia.

O primeiro estabelecimento comercial construído no povoado foi a farmácia de João Gaspar Rubino. A segunda, foi a Casa Comercial Joaquim Lúcio & Cia. Em 1925, com o vilarejo dotado de 30 casas, entre residências e comércio, foi criado o Distrito de Paz, instalado em 1926, na Comarca de Presidente Prudente. Na mesma data, Avelino Carlos de Lima foi nomeado titular do Cartório de Paz.

Em 1935, foi criado o município de Regente Feijó, por decreto do governador Armando de Salles Oliveira e nomeado prefeito, o coronel Augusto César Pires.

A lei número 194, de 3 de dezembro de 1952, criou a Comarca de Regente Feijó. Esta lei foi ratificada pela de número 2.456, de 30 de dezembro de 1953.

Em 1936, foi instalada a primeira Câmara Municipal, composta dos vereadores Otávio Tafner (presidente); Guido Padueli (vice-presidente), Rufino Rodrigues (secretário); Amadeu Guerazzi, José Toledo Rodrigues, José Gonçalves Vilela e Vitório Stefani.

São fundadores natos de Regente Feijó, o Capitão Francisco Whitacker, Augusto Vieira, Antônio Vieira e Joaquim Lúcio.

6. LOCALIZAÇÃO

O município de Regente Feijó possui área territorial de 265, 087 quilômetros quadrados, no Oeste do Estado de São Paulo. Faz divisas com Presidente Prudente, ao norte; Taciba, ao sul; Indiana e Martinópolis, a leste; Anhumas, a oeste.

A cidade está a 721 quilômetros da Capital de São Paulo, por ferrovia, e a 555, por rodovia. As estradas principais do percurso são a Raposo Tavares (SP-270) e Castelo Branco.

Regente Feijó situa-se na zona físico-gráfica denominada "Pioneira" e sua sede apresentam as seguintes coordenadas geográficas:

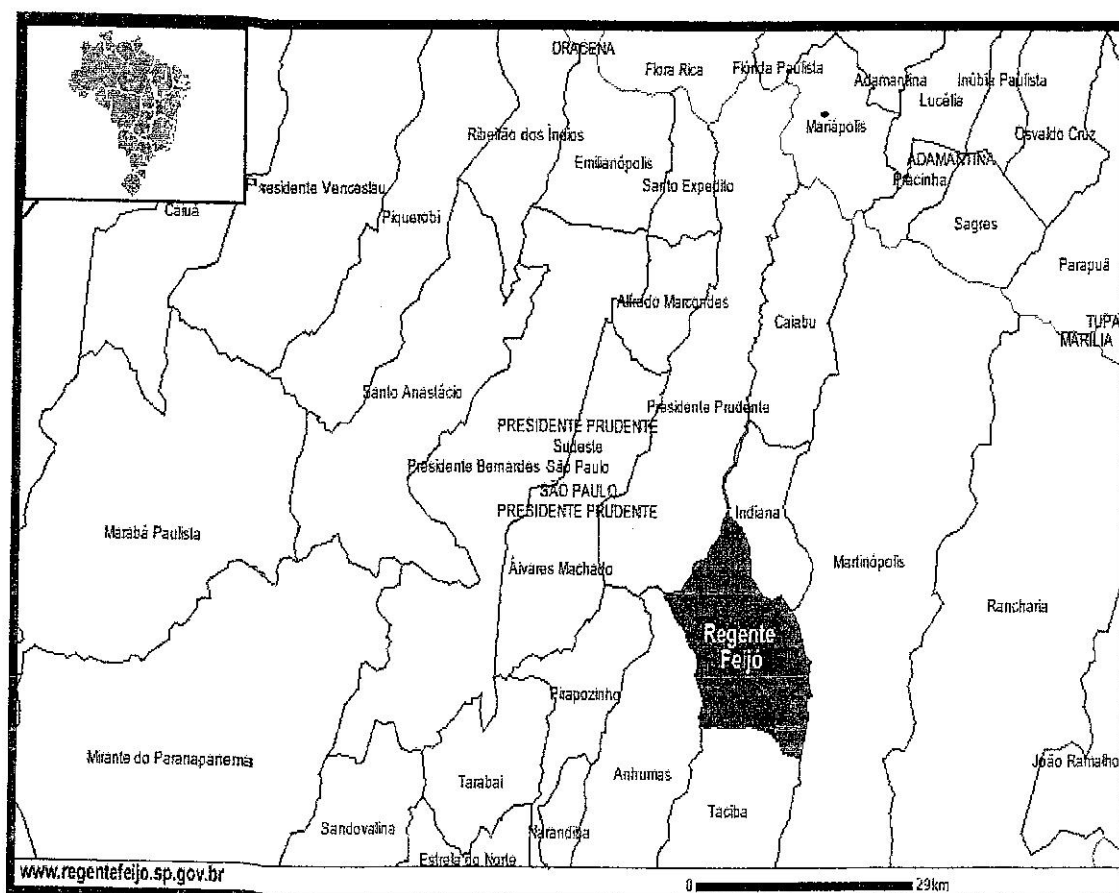
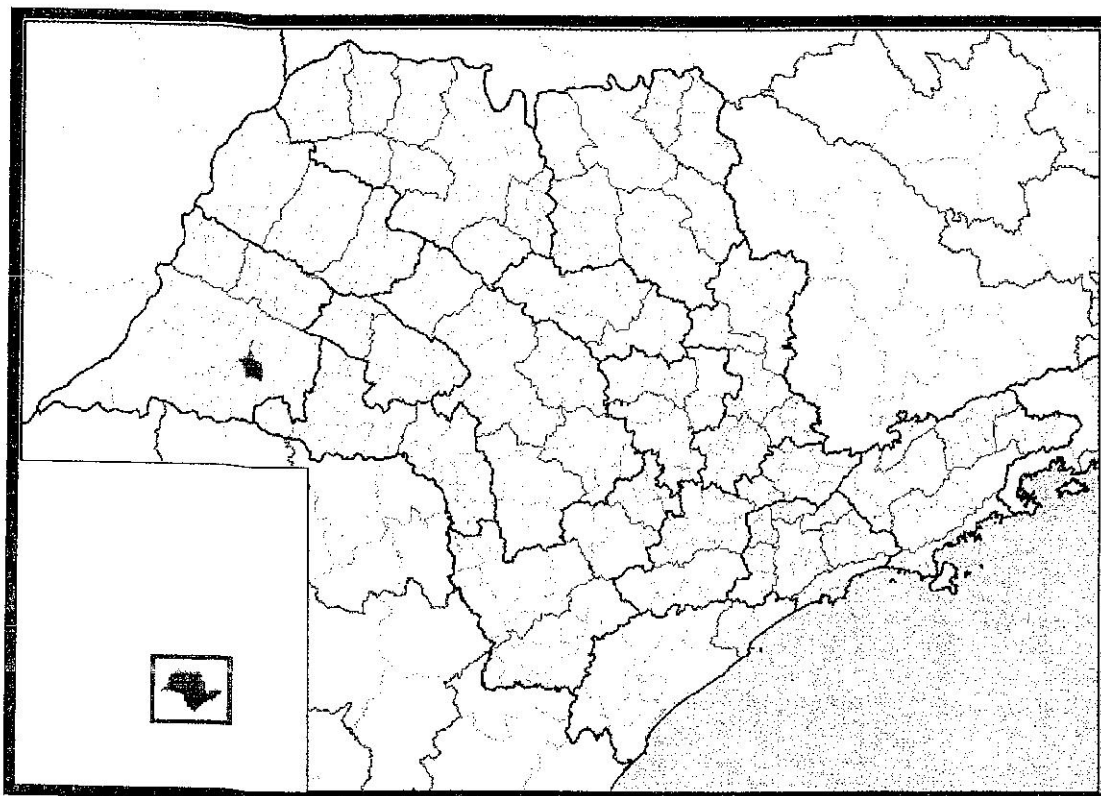
22º 13' de latitude Sul e 51º 18' de longitude W.Gr.

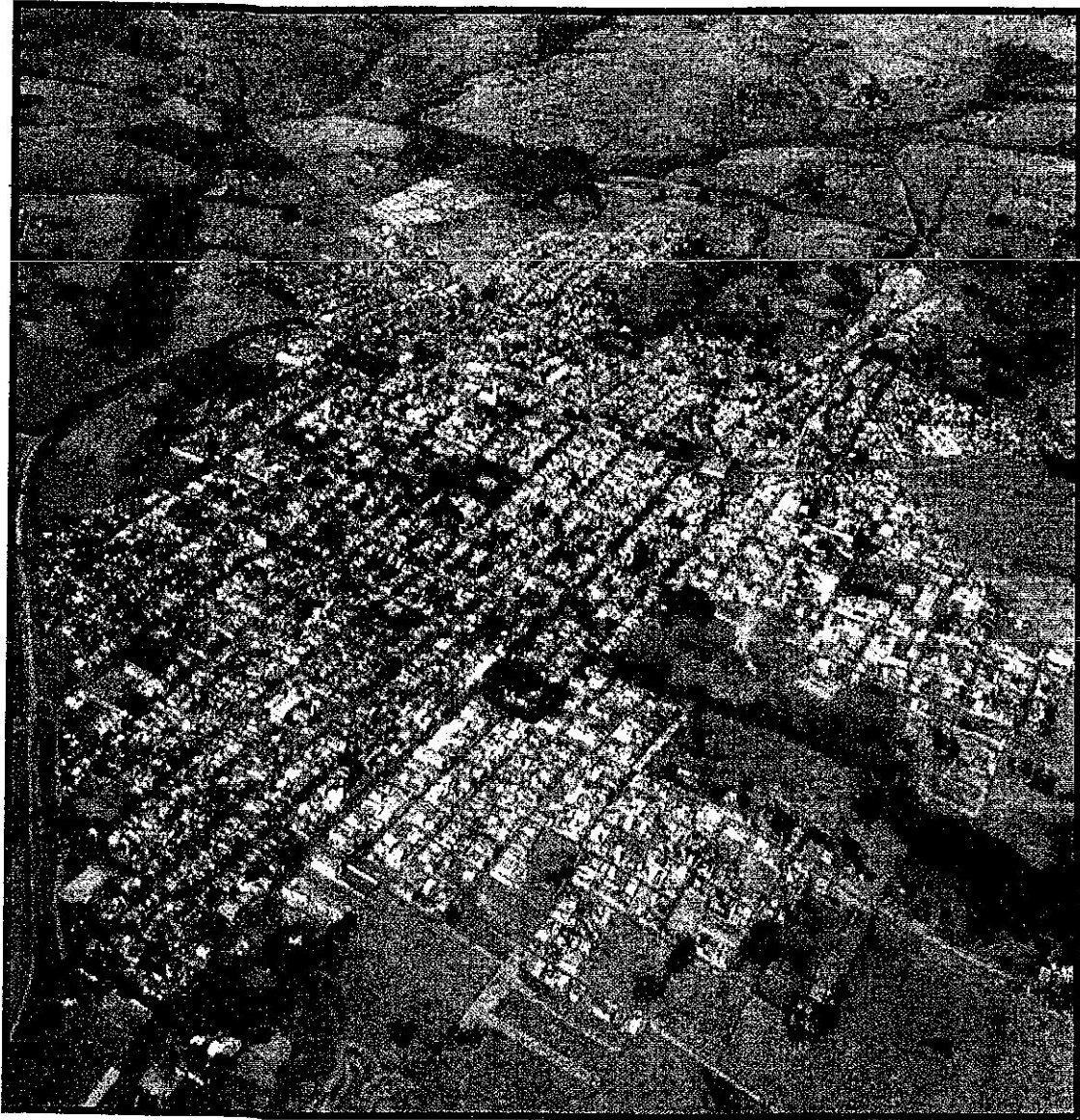
Altitude da cidade: 479 metros.

Área: de 265, 087 km².

Aglomeramentos urbanos: a sede municipal e o distrito de Espigão. A criação do município é comemorada dia 28 de junho.

Os habitantes locais são denominados "Regentenses".





7. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Topografia ondulada e clima quente e úmido (verão) frio e seco (inverno)

CEP 19570-000

DDD (18)

Síntese das Informações

Estimativa da População 2012

População estimada

18609

Pessoas

Serviços de Saúde 2012

Estabelecimentos de Saúde total

11

Estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde SUS

9

Estabelecimentos

Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde total

34

Leitos

Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde públicos total

0

Leitos

Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado total

34

Leitos

Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado SUS

34

Leitos

Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2012

Matrícula - Ensino fundamental - 2012

2287

Matrículas

Matrícula - Ensino médio - 2012

787

Matrículas

Matrícula - Ensino infantil - 2012

934

Produto Interno Bruto dos Municípios 2012

PIB per capita

14 044,46

Reais

Instituições Financeiras 2012

Número de Agências

5

Agências

Finanças Públicas 2012

Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

8,557,559,00

Reais

Valor do Imposto Territorial Rural - ITR

67,800

Reais

Base Territorial

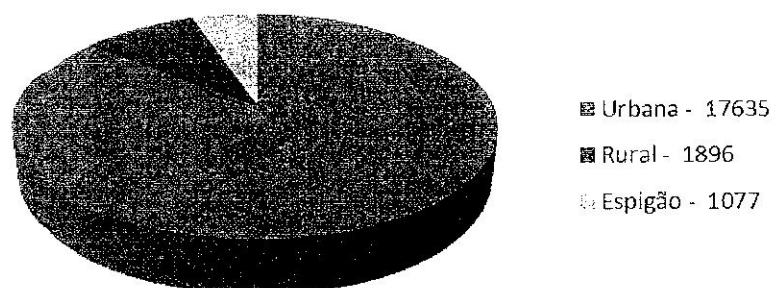
Área da unidade territorial

265,087

Km²

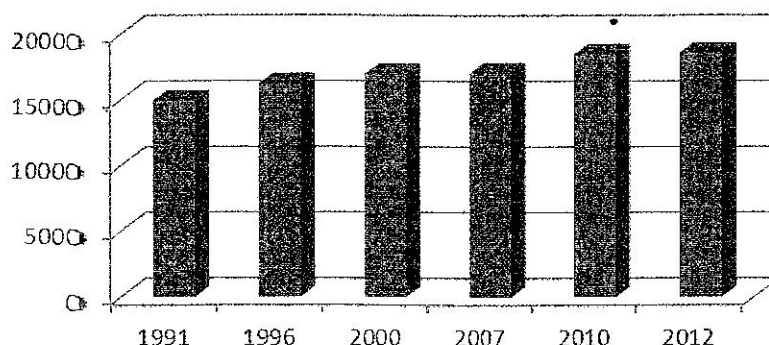
Atualmente a Cidade é constituída por aproximadamente 18609 habitantes, que se dividem entre População Urbana, População Rural, e um Distrito denominado Espigão, na seguinte proporção:

Distribuição Populacional



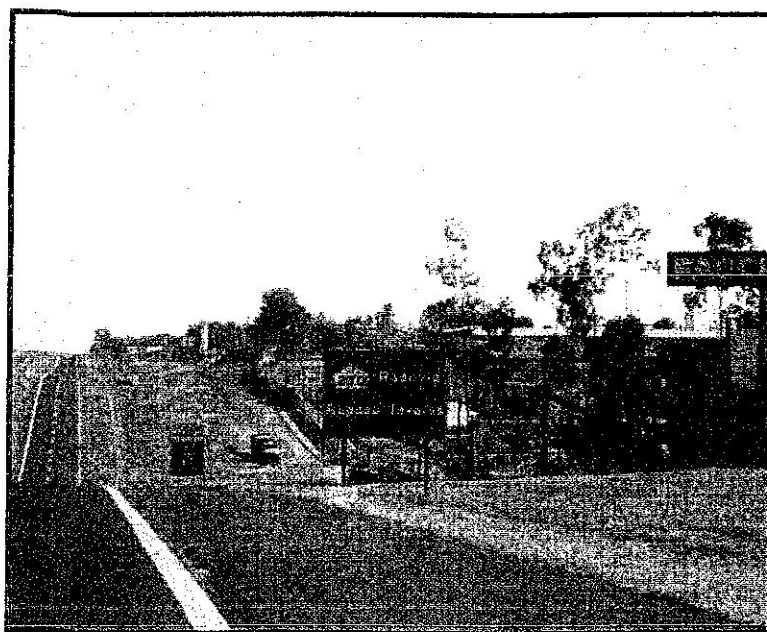
Mesmo sendo uma cidade bem pequena, sua população, teve nos últimos anos, graças ao desenvolvimento da região, um grande crescimento populacional, os quais podem observar com o gráfico:

POPULAÇÃO POR ANO



8. ECONOMIA MUNICIPAL

Apesar de não ser, ainda, considerado um grande pólo industrial, a cidade tem atraído muitas indústrias devido seus incentivos fiscais, e financeiros. Esse crescimento é muito fácil de detectar observando o distrito industrial da cidade, que cresceu absurdamente. A economia do município se estrutura basicamente na agropecuária, indústria e comércio.



8.1. Agropecuária

A agricultura e a pecuária foram, por muito tempo, as grandes fontes de renda do município.

A cultura que ocupa maior espaço é a de cana-de-açúcar.

Em relação à pecuária, predomina-se a criação de bovinos com destinação principal à produção de leite.

A avicultura aparece com relativo destaque sendo desenvolvida nas áreas de várzea.

8.2. Indústria

Atualmente o setor industrial domina a economia do município, destacando-se o ramo, Automobilístico, siderúrgico, metalúrgico, a privilegiada localização, condições topográfica e infra estrutural facilitam o desenvolvimento industrial do município.

No distrito industrial I a qual abriga, entre outras, as seguintes indústrias de grande porte:

- FACCHINI: distribuidora de carretas e acessórios para carretas.
- PRIORE VEÍCULOS, peças e Serviços: Concessionária IVECO;
- ALIMENTOS WILSON: indústria fabricante de destilados, licores e vinhos compostos;
- LAPÔNIA - Concessionária Volvo.

8.3. Comércio

O setor terciário tem grande importância na geração de empregos para o município. Para isso, esse setor conta com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Regente Feijó, responsável por fornecer acesso a pesquisas ao SPC, Serasa, além de dar suporte contábil, jurídico, bancário e publicitário às empresas e fornecerem a opção de Plano de saúde para os empresários e funcionários do Comércio da Cidade.

Predominam os estabelecimentos destinados à comercialização de gêneros alimentícios, bares, restaurantes, e lojas de roupas e calçados.

9. INFRAESTRUTURA E ASPECTOS SOCIAIS.

9.1 Comunicações

Em relação aos meios de comunicação, o município de Regente Feijó é favorecido pela proximidade a Presidente Prudente, uma cidade grande e desenvolvida.

Os serviços de telefonia fixa em Regente são ofertados pela VIVO. O sistema de telefonia móvel também está presente no Município. As operadoras que atuam na cidade são: Oi, Claro, Tim e Vivo.

O município em estudo ainda conta com um total de 1 agência dos Correios.

Existem ainda no Município de Regente Feijó os seguintes jornais locais: Folha da Cidade, Enfoque Empresarial. O município conta ainda com 01 rádio local, chamada Nova Aliança FM (104,9), mas devido à sua proximidade a Presidente Prudente, diversas outras rádios são captadas no Município.

9.2 Transportes

Os meios de transporte de Regente Feijó favorecem a economia municipal e o acesso ao município, principalmente devido ao entroncamento de duas Rodovias Estaduais – SP 270 e SP 425 – e a Ferrovia Sorocabana, que proporcionam excelente acessibilidade e conexão com o Estado e com o País, facilitando o escoamento da produção local e permitindo a convergência de pessoas e mercadorias.

O meio de transporte mais usado pelo município de Regente Feijó é o rodoviário, o município é servido por diversas estradas, sendo 02 (duas) Rodovias Estaduais. Em relação ao transporte aeroviário, Regente não possui aeroporto próprio, mas é atendida pelo Aeroporto estadual Adhemar de Barros, situado em Presidente Prudente.

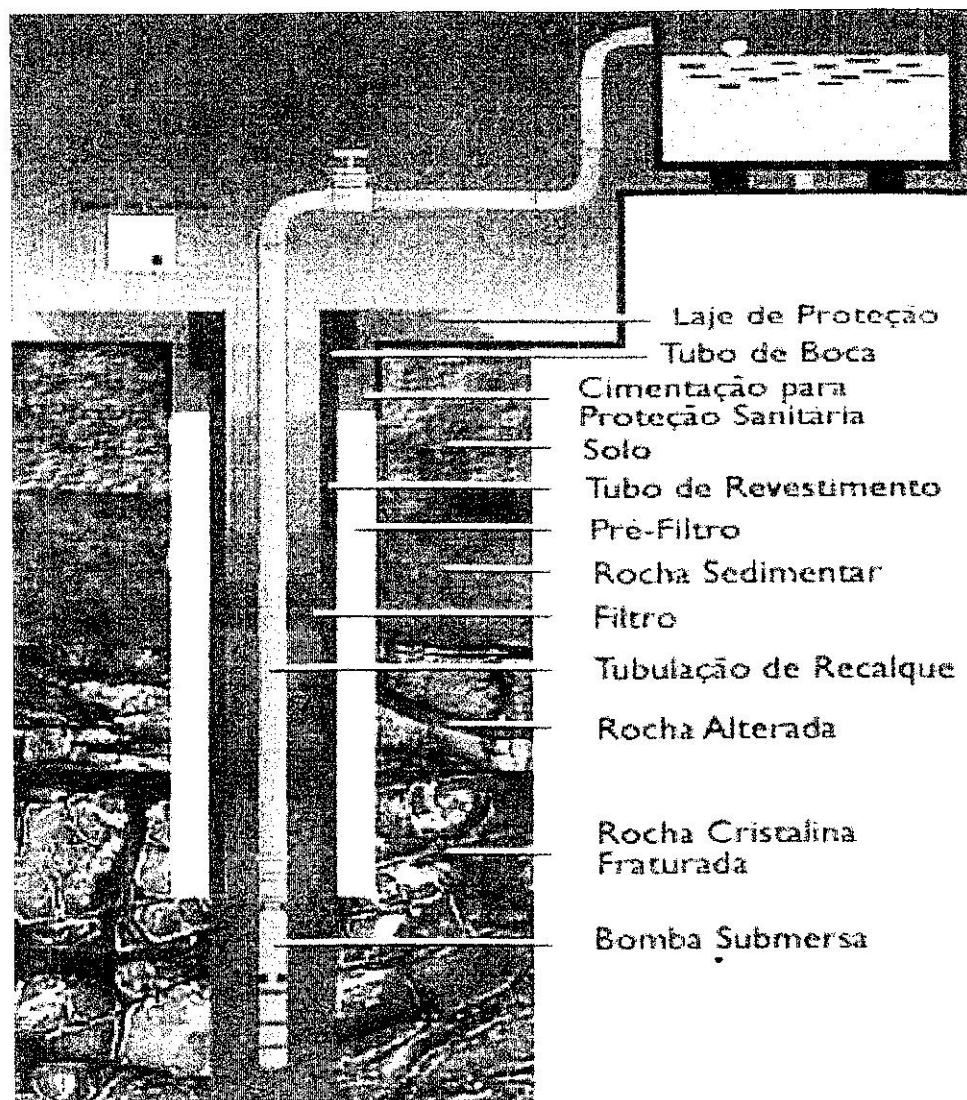
10. SANEAMENTO BÁSICO

O serviço de saneamento no município de Regente é gerenciado e operado pela Sabesp, concessionária dos serviços municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em grande parte dos municípios do Estado de São Paulo. Entre as cidades com até 20 mil habitantes, Regente Feijó foi a mais bem classificada no que diz respeito a abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto; revitalização de bacias hidrográficas; e projetos estratégicos, como educação ambiental e recuperação de mata ciliar. A cidade obteve o primeiro lugar em razão de alguns fatores importantes, como a nota máxima para a qualidade da água, fornecida pela Sabesp. A SABESP é responsável pelos serviços de saneamento no município de Regente Feijó desde, 01/02/1979, renovado em 2008, por um período de 30 anos e, portanto, com vigência até 01/07/2038.

A água é utilizada de diversas maneiras no dia-a-dia, para tomar banho, lavar louça, na descarga do vaso sanitário. Depois de eliminada, ela passa a ser chamada de esgoto. A origem do esgoto pode ser, além de doméstica, pluvial (água das chuvas) e industrial (água utilizada nos processos industriais). Se não receber tratamento adequado, o esgoto pode causar enormes prejuízos à saúde pública por meio de transmissão de doenças. Sejam pelo

contato direto ou através de ratos, baratas e moscas, pode ainda poluir rios e fontes, afetando os recursos hídricos e a vida vegetal e animal.

Afinal, o planejamento de um sistema de esgoto tem dois objetivos fundamentais: a saúde pública e a preservação ambiental, através da rede coletora pública, o esgoto sai das residências e chega à estação de tratamento, denominada ETE. Quando instalada a rede coletora e implantado o sistema de tratamento, é a vez de os usuários fazerem a sua parte sendo preciso que cada morador solicite a ligação da sua residência à rede coletora para contribuir com a saúde pública. A primeira diretiva para que um município consiga o título de "Município Verde Azul", é o Esgoto Tratado; Segundo o site do Governo do Estado de São Paulo, essa diretiva exige: "Realizar a despoluição dos dejetos em 100% até o ano de 2010, ou, sendo financeiramente inviável, firmar um termo de compromisso com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, comprometendo-se a efetivar o serviço até o final de 2014." No município temos 3 lagoas de tratamento sendo uma próxima a área central Córrego da Represa, outra Distrito do Espigão córrego do Embiri e a terceira Bairro São Sebastião (Pito Aceso) todas são avaliadas pela CETESB e monitoradas semestralmente pela prefeitura municipal. Exigência da Secretaria do Estado do Meio Ambiente (Projeto Estratégico Município Verde azul). No município de Regente Feijó 98% do esgoto é coletado, sendo que 100% é tratado, obtendo assim a nota máxima nessa diretiva.



10.1 Dos serviços de Tratamentos de esgoto de Regente Feijó:

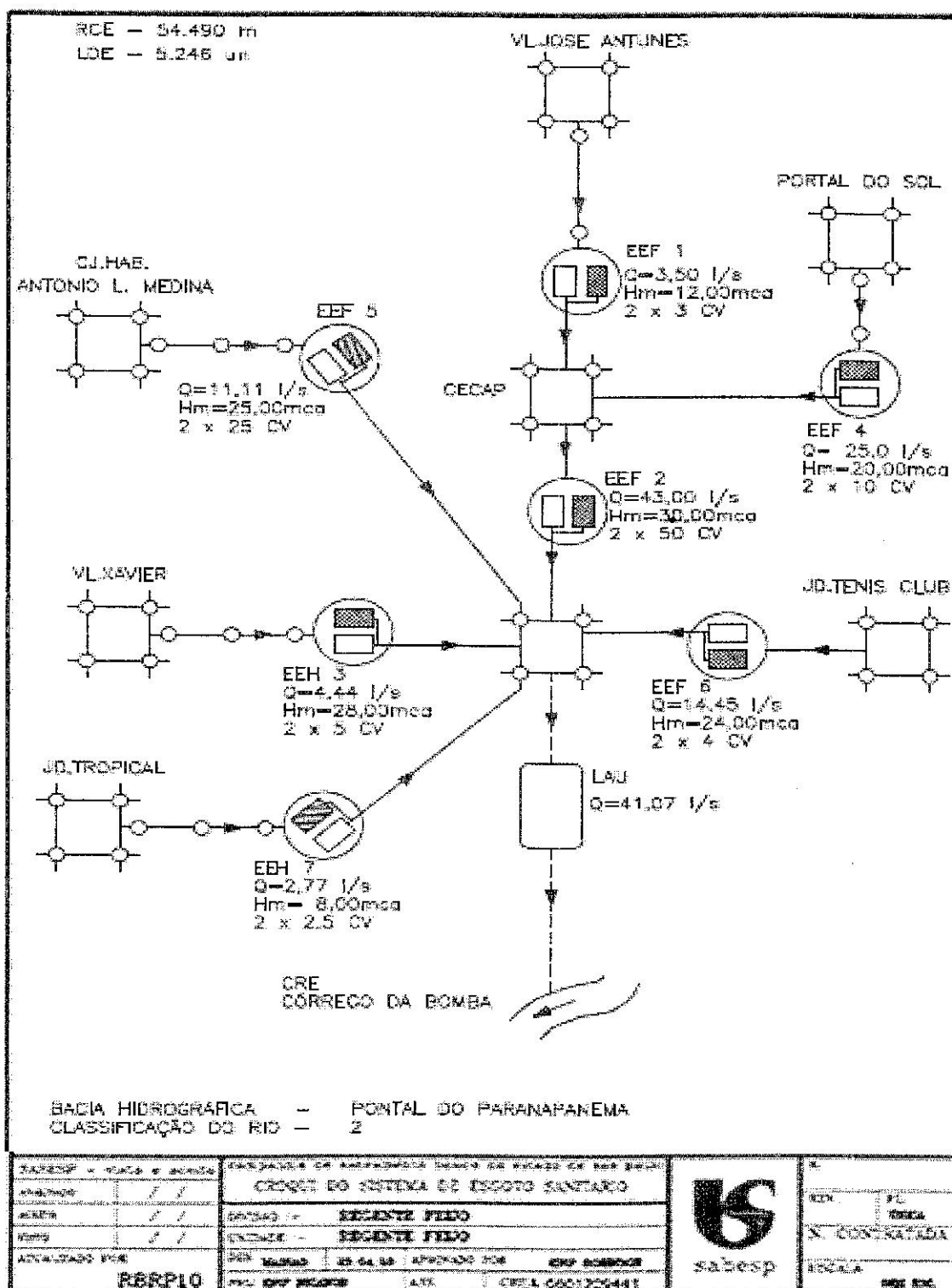
Possui 07(sete) Estações elevatórias de Esgoto que coletam efluente dos imóveis no vários bairros do município, bombeando estes efluentes até determinados locais onde possam ser encaminhados a Estação de Tratamento de Esgoto por gravidade.

10.2 O Sistema de Tratamento de Esgoto (Lagoa de Tratamento de Esgoto Anaerobia e Facultativa).

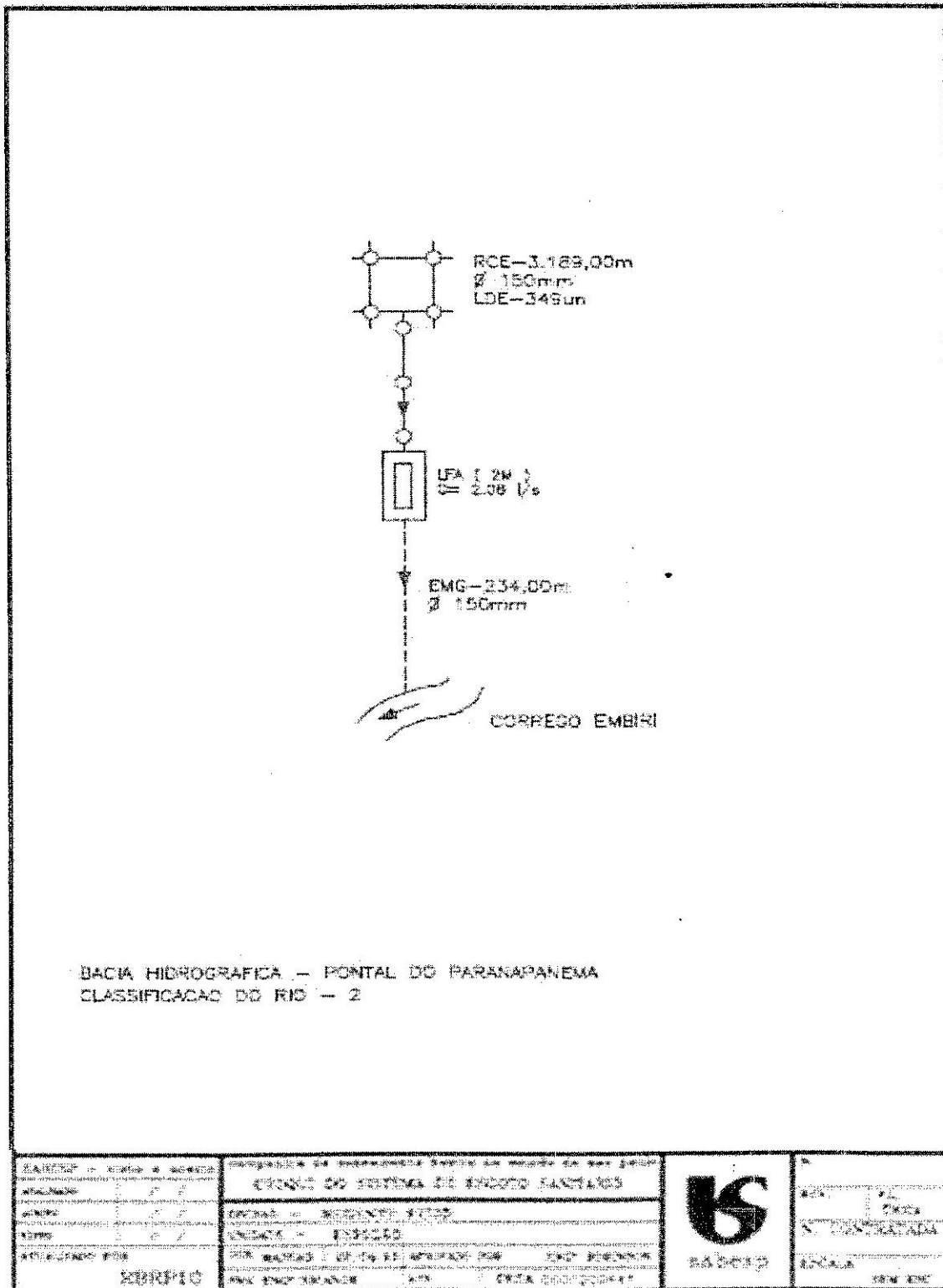
Na chegada, o efluente passa pelo gradiente primário onde é realizada a retenção e retirada de sólidos, que são depositados em um poço seco para secagem e remoção através de um caminhão próprio.

Posteriormente, segue pelo segundo gradimento, e em seguida passa pela caixa de areia para retenção de areia, entrando pela lagoa anaeróbia, seguindo após a lagoa de sedimentação, ates de ir para o corpo receptor.

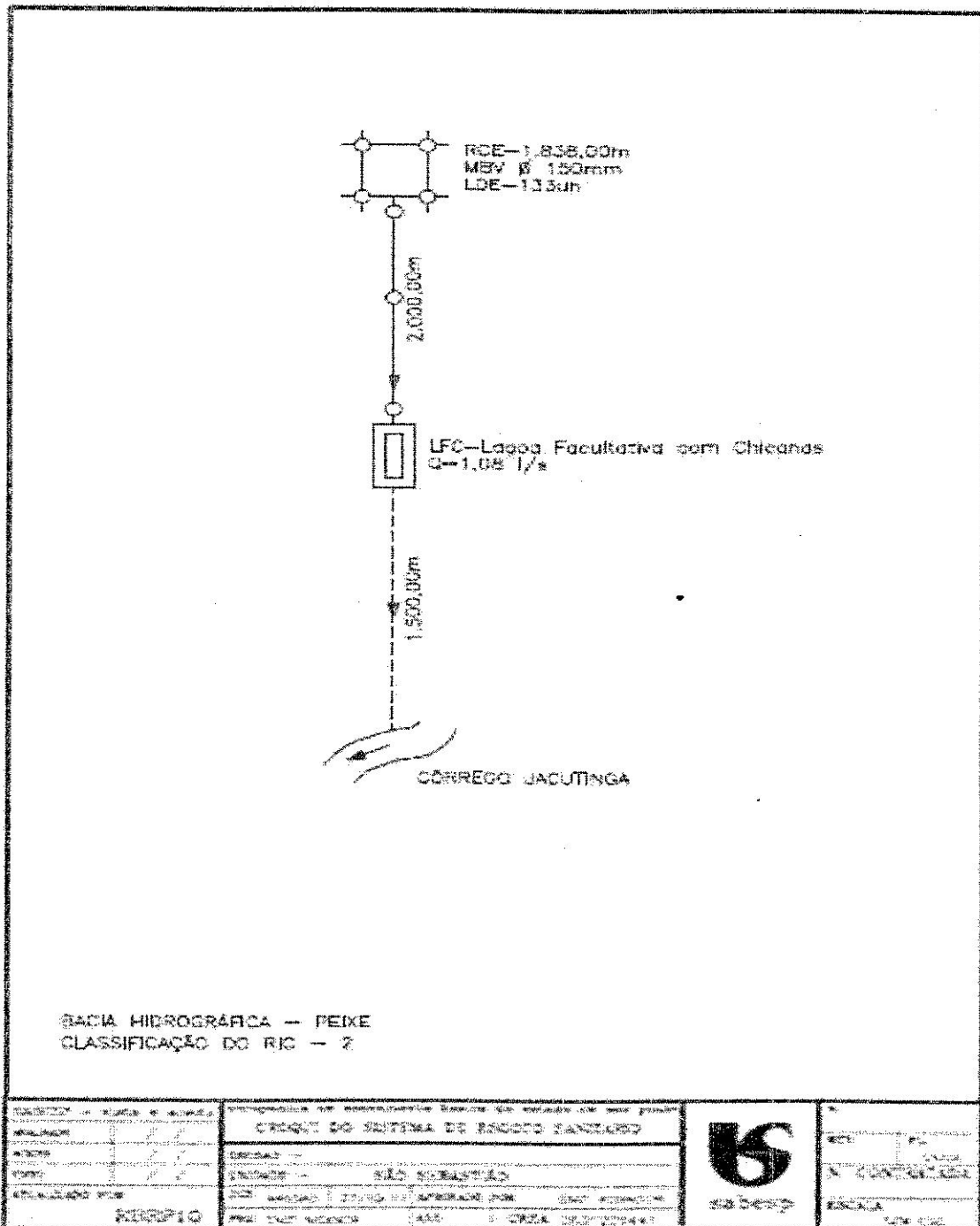
CROQUI ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGENTE FEIJÓ



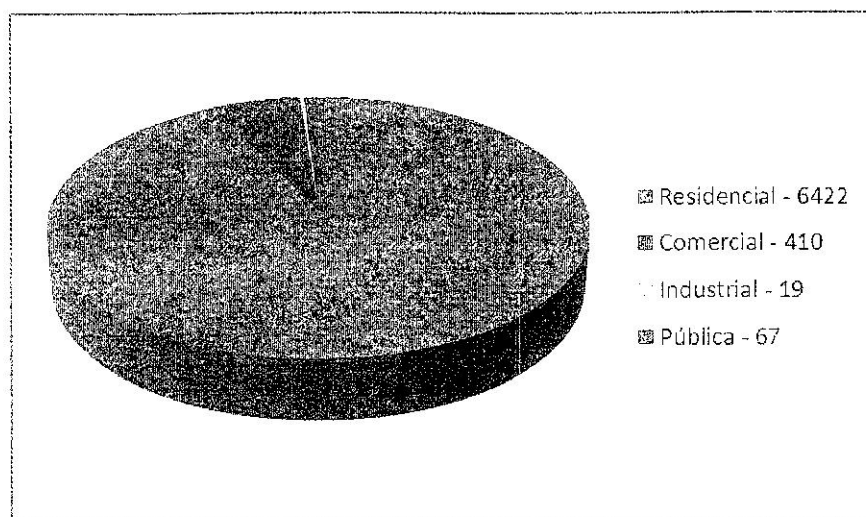
CROQUI ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESPIGÃO



CROQUI ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO SEBASTIÃO



10.3 As ligações hidráulicas em Regente Feijó são distribuídas na seguinte proporção:



11. SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO:

A Secretaria municipal é responsável pela distribuição do expediente de todos os departamentos da Prefeitura, além de autorizar compras, serviços a serem realizados, acompanhamento de licitações, contratos, publicações de leis, decretos, portarias internas e convênios firmados com as secretarias de governo do Estado de São Paulo e Ministérios em Brasília. A secretaria municipal é o órgão centralizador do poder executivo, sendo assim uma de suas atribuições, o planejamento e execução, com regularidade e continuidade, da limpeza municipal, exercendo a titularidade dos serviços, independentemente dos serviços serem prestados de forma indireta.

11.1 Serviços

O serviço de limpeza urbana do Município de Regente Feijó em conformidade com Código de Posturas aduz que:

Cabe à administração pública municipal prestar, diretamente ou indiretamente, através de concessão, os serviços de limpeza dos logradouros públicos e de coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial. A limpeza dos lotes particulares é de responsabilidade apenas de seus proprietários, que são obrigados a mantê-los limpos às suas expensas, livres da água estagnada e de materiais nocivos à saúde pública, tais como lixo domiciliar ou industrial, bem como entulhos e detritos de construção. Em caso de infringência deste artigo, a prefeitura notificará o responsável pelo terreno a efetuar a limpeza do mesmo no prazo máximo de 05 dias, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicada a multa de 50 UFMs. Em casos de solicitação de limpeza de terrenos vagos particulares, a prefeitura pode se

encarregar da limpeza, sob uma taxa fixa de 0,50 UFMs por metro quadrado. Atualmente o UFM está na faixa de R\$1,32. Para garantir e monitorar essas atividades, existe o setor de Limpeza Pública, que não realiza nenhum tipo de mutirão de limpeza urbana. A cidade possui uma taxa de limpeza e coleta de lixo, que por padrão, é embutida na cobrança do IPTU apenas dos imóveis ocupados, isentando assim os lotes vagos, pelo fato destes não produzirem lixo a ser recolhido diariamente como no caso das residências.

O valor cobrado é obtido de maneira bem simples. É feita uma soma de quanto a prefeitura gastou durante um ano inteiro para fazer a limpeza e o recolhimento de todo o lixo urbano; esse valor é dividido pela quantidade de imóveis ocupados, obtendo-se assim o valor da taxa de limpeza e coleta. Para que o lixo seja coletado pelo serviço público, deverá estar acondicionado em recipientes de volume não superior a 100 (cem) litros depositados em locais próprios que não sejam em canteiro central, no passeio público defronte a residência ou estabelecimento comercial, no prazo máximo de 02 (duas) horas antes do horário de recolhimento, e se possível, em lixeira de fácil acesso. Materiais que ofereçam risco ao coletor devem ser separados do lixo comum e devidamente identificados. As embalagens de lixo não poderão passar de 25 (vinte e cinco) quilogramas. Grandes geradores de lixo (imóveis que produzam, diariamente, mais de 100 quilogramas, em média) deverão enquadrar-se na coleta especial, na qual pagarão uma taxa, fixada em 160 (cento e sessenta) UFMs por cada 100 (cem) quilos, e devem manter container ou local especial para facilitar a coleta. O depositante que não obedecer as exigências será notificado a regularizar a situação no prazo máximo de 24 horas, sob pena de ser-lhe aplicado a multa de 40 UFMs. A colocação de lixo em horários inadequados ou em embalagens inapropriados ou colocando em risco o coletor é considerado ato lesivo à limpeza pública.

Os principais serviços executados são:

- Coleta domiciliar
- Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos;
- Coleta de Resíduos de construção Civil
- Coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Coleta dos resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Capina manual e mecanizada e química
- Roçada manual e mecanizada;
- Pintura de meio fio;
- Limpeza de bocas de lobo;
- Fornecimento de máquinas para o aterro controlado

11.2 Quadro-resumo das atividades de limpeza urbana desenvolvidas

ATIVIDADES	EXECUTOR (%)		Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS		ABRANGÊNCIA (%)		ÁREAS ATENDIDAS (%)	
	PREFEITURA	EMPREENDEITURA	PREFEITURA	EMPREENDEITURA	PREFEITURA	EMPREENDEITURA	PREFEITURA	EMPREENDEITURA
Coleta domiciliar	100	0	15	0	100	0	100	0
Coleta hospitalar	100	0	2	0	100	0	100	0
Coleta especial	100	0	25	0	100	0	100	0
Coleta especial e favelas	100	0	20	0	100	0	100	0
Coleta de entulhos	50	50	05	1	100	100	100	100
Varrição manual	100	0	40	0	100	0	100	0
Varrição mecanizada	100	0	2	0	100	0	100	0
Rocada manual	100	0	7	0	100	0	100	0
Rocada mecanizada	100	0	7	0	100	0	100	0
Poda da arborização	100	0	8	0	100	0	100	0
Lavação de vias públicas	80	20	3	3	100	100	100	100
Capina química	100	0	1	0	100	0	100	0
Pintura de meios-fios	100	0	8	0	100	0	100	0
Manutenção de bocas de lobo	100	0	3	0	100	0	100	0
Limpeza de praças	100	0	9	0	100	0	100	0
Limpeza de cemitérios	100	0	5	0	100	0	100	0
Operação de aterro controlado	100	0	3	0	100	0	100	0
Usina de beneficiamento RSU	0	100	6	9	0	100	0	100
Margens de rios e córregos	100	0	IND	0	100	0	100	0
Manutenção veículos e máquinas	50	50	2	IND	100	100	100	100

12. COLETA DOMICILIAR

12.1 Acondicionamentos dos resíduos domiciliares.

Embora preceitue o Código de Postura do Município, que o lixo a ser coletado pelo serviço público, deve estar acondicionado em recipiente de volume não superiores a 100(cem) litros, depositados em locais próprios, que não sejam em canteiro central, no passeio publico, de frente a residência ou estabelecimento comercial, no prazo máximo de 02(duas) horas antes do horário de recolhimento, e se possível em lixeiras de fácil acesso; não é condizente com a nossa realidade, uma vez que tais resíduos são acondicionados de forma inadequada pela população, ou seja, em canteiros e demais vias de passeio publico, bem como em tambores com capacidade volumétrica acima do recomendado e sem tampa, o que propicia a proliferação de vetores. Os materiais que oferecem risco ao coletor, na maioria das vezes não estão devidamente separados e identificados como deveriam, e assim por diante.

O planejamento básico das atividades relacionadas à coleta domiciliar decorre das características específicas dos serviços a executar, em função do volume de resíduos a coletar diariamente nas áreas e freqüências de coleta pré-determinadas associadas ao sistema de limpeza pública.

Assim sendo, as informações fornecidas, aliadas ao conhecimento das condições locais, tornaram possível a definição da estratégia proposta para a realização dos serviços de coleta, abrangendo o universo estabelecido pela Prefeitura.

Nestas condições, os trabalhos descritos nesse item abrangem os serviços de coleta regular, utilizando caminhões compactadores com freqüência diária no período diurno, encontrados nas vias e logradouros, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais.

A coleta domiciliar é executada porta a porta em todas as vias públicas oficiais da sede municipal em condições de tráfego para os caminhões coletores compactadores em marcha reduzida.

São empregados 15 funcionários nas atividades de coleta domiciliar comercial e industrial

A metodologia de execução para coleta de resíduos sólidos domiciliares acompanha uma sistemática de rotina consagrada na prática e que, no presente caso, têm sua rotina diária iniciada trinta minutos antes do horário estabelecido para a saída dos veículos, quando motoristas e coletores se apresentam devidamente uniformizados, e são recepcionados pelos seus respectivos fiscais.

No local, os motoristas e coletores marcam ponto de presença, onde é anotado o horário de entrada em serviço. De posse desses elementos, a equipe se dirige ao pátio estacionamento, onde o motorista verifica as condições do seu veículo, observando se o mesmo está devidamente abastecido de combustível e água, se os pneus estão calibrados, se os freios estão em perfeitas condições de funcionamento e se o equipamento de coleta está em ordem para uma perfeita operação.

Após esse trabalho de verificação, a equipe, já disposta no veículo, recebe ordem do fiscal para sair com destino ao seu setor. Todo deslocamento será feito através de itinerários pré-estabelecidos, que somente podem ser interrompidos em casos de acidentes de trânsito ou congestionamentos de tráfego que possam atrasar os serviços.

Com a chegada da equipe ao setor de trabalho, é iniciada a coleta de resíduos em obediência ao itinerário pré estabelecido.

As técnicas básicas de trabalho que são executadas pelos coletores podem ser resumidas nas seguintes observações:

- Os coletores devem pegar e transportar os recipientes com os cuidados necessários para não danificá-los e evitar a queda dos resíduos nas vias públicas;
- Os coletores devem pegar e transportar os resíduos que estiverem em sacos de lixo com cuidado redobrado e sempre afastado do corpo;
- Os resíduos que tiverem sido depositados nas vias públicas pelos moradores e que tiverem tombado dos recipientes ou que caírem durante a coleta, devem ser varridos e recolhidos;
- O vasilhame vazio, quando for o caso, deve ser recolocado onde se encontrava, de pé;

Para a realização da coleta em vilas e ruas sem saída, desde que a largura das vias permita a passagem do caminhão compactador, este é conduzido em marcha ré até o final da via, efetuando-se a coleta na medida em que o mesmo vai sendo dirigido ao ponto inicial.

Em se tratando de vilas ou ruas sem saída ou inacessível ao veículo, este ficará estacionado no início das vias, sendo os resíduos coletados e transportados até o caminhão compactador pelos coletores.

Ao completar a carga do caminhão compactador, o motorista conduzirá o veículo ao seu destino final, no aterro controlado de Resíduos Sólidos, para descarga e assim retornando ao seu setor, para dar continuidade às tarefas do dia.

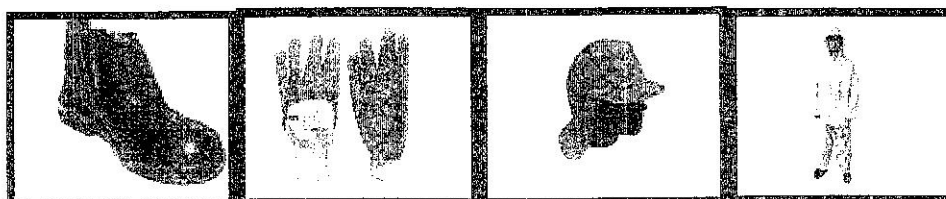
Ao concluir a primeira viagem do dia, a equipe geralmente reserva um intervalo para refeição e repouso. A segunda viagem será executada de forma semelhante à primeira.

Ao completar o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares do seu setor, o motorista retorna ao pátio do paço municipal para que seja efetuada a lavagem do caminhão, e os coletores da equipe são liberados no final do turno.

As atividades de coleta domiciliar de limpeza pública coletam um volume diário de 24 toneladas sendo que este serviço é executado por três equipes, constituídas cada uma por:

- **01 Caminhão Coletor Compactador de 15 m³**
- **01 Motorista**
- **04 Coletores**

EPIs utilizados





FROTA UTILIZADA NA COLETA DOMICILIAR – COMERCIAL						
PLAC A	MODELO CHASSI	MODELO CARROCER A	CAPACIDAD E UTIL (T)	ANO	PROPRIEDAD E	ESTADO CONSERVAÇÃ O
DMM 3068	TOCO VW13180	COMPACTADOR	7,0	201 0	PREFEITURA MUNICIPAL	ÓTIMO
CZA 7591	TOCO VW13180			200 2		ÓTIMO
CZA 7590	TOCO VW13180			200 2		ÓTIMO
JXE 3128	TOCO MBLK111 3			198 4		BOM

São utilizadas, pela limpeza urbana no município, uma frota total de 03 veículos coletores compactadores, exclusivamente para atender à coleta de resíduos domiciliares.

Quanto à jornada, há apenas um turno, dividido em duas viagens, previsto para cada veículo:

Sendo a 1ª descarga as 10:00 horas e a 2ª descarga as 15:30 horas

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 10:30
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

A frota de veículos encontra-se distribuída em 03 setores de coleta distintos, cada qual atendido por um Único veículo coletor compactador. As frequências associadas a esses setores serão as seguintes:

- Setor 01 Coleta diária diurna (2ª feira a sábado)
- Setor 02 Coleta diária diurna (2ª feira a sábado)
- Setor 03 Coleta diária diurna (2ª feira a sábado)

13. VARRIÇÃO

O serviço de limpeza publica da cidade de Regente Feijó conta com o serviço de varrição manual e mecânica, sendo executados diariamente e aos finais de semanas e feriados, onde requer maiores cuidados, assim como feiras livres, praças, parques e centro da cidade. São empregados cerca de 40 funcionários nestas atividades sendo eles efetivos e alguns contratados temporariamente visando cobrir 100% do município.

Sendo assim, as informações obtidas junto com a realidade do município, foi formada a estratégia de varrição sendo executada da seguinte maneira:

13.1 Operações não mecanizadas de recolhimento e resíduos espalhados pelas vias, praças e logradouros públicos:

A operação de varrição manual é executada diariamente onde compreende sarjetas, canteiros não ajardinados, passeios ao longo das vias e praças. O total de vias a varrer durante o mês é de 98.32 km incluindo praças e jardins.

A extensão média diária a varrer de cada trecho é determinada pelo fiscal, observando a demanda de cada setor. Cada servidor varre uma média diária de 1.800 metros.

Em relação à rotina operacional, o serviço de varrição é efetuado conforme pratica consagrada neste tipo de atividade, onde o profissional tem a incumbência de varrer os resíduos acumulando em montículos ao longo das sarjetas, para posteriormente serem recolhidos e acondicionados em sacos apropriados, que são depositados em pontos estratégicos e recolhidos duas vezes por semana pelo veículo responsável pela coleta de resíduos orgânicos e compostagem.

Vale ressaltar, que em se tratando da parte central e praças, este mesmo serviço é executado por duplas de varredores, uma vez que existe nessas áreas, uma quantidade maior de lixo.

A eficiência dos serviços é garantida pela orientação e supervisão dos fiscais, uma vez que existe um elo entre eles para maior qualidade de serviço.

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

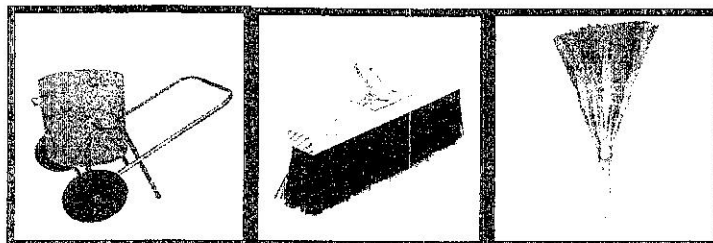
- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

E excepcionalmente um varredor no período noturno das 22:00 horas as 04:00 horas.

Nestas condições, em função das suas distribuições na malha urbana do município, os varredores se apresentam no início do dia tanto no centro operacional quanto nas bases de apoio distribuídas ao longo da cidade, onde fazem seu registro de ponto e, munidos do material necessário, partem para o desempenho da tarefa conforme as atribuições do supervisor.

O serviço de varrição manual é constituído por:

- 01 varredor
- 01 carrinho
- 01 conjunto de utensílios e ferramentas (01 vassoura, 01 vassourão, 01 pazinha e sacos reutilizáveis).



EQUIPAMENTOS E EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Ressalta-se que nos locais de grande fluxo como centros e praças, os resíduos resultantes da varrição são colocados em pontos estratégicos e, em seguida, coletados pelo veículo próprio do serviço de resíduos orgânicos e compostagem do município. Vale ressaltar também a grande dificuldade em acondicionar os sacos que após a varrição são posicionados em locais junto às sarjetas das residências as quais ocorrem grande reclamação por parte dos moradores que não querem permitir o armazenamento do mesmo, dessa forma dificultando o trabalho dos funcionários.

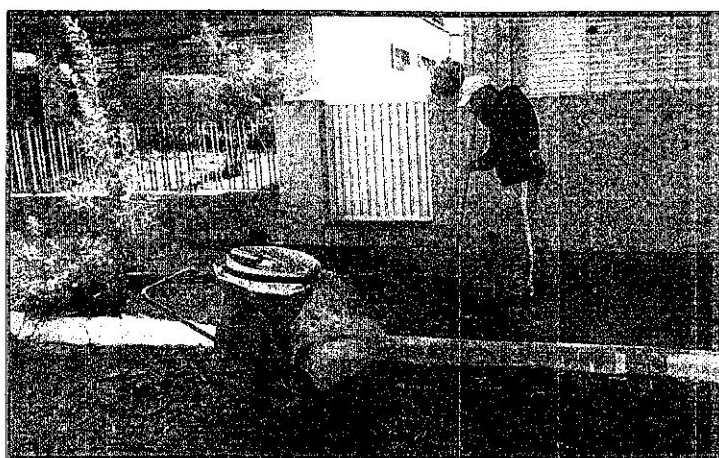


Foto varrição de ruas no município de Regente Feijó

13.2 Operações mecanizadas de recolhimento e resíduos espalhados pelas vias, praças e logradouros públicos:

A operação de varrição mecânica, assim como a manual é executada diariamente, e tem como objetivo suprir e cobrir as áreas do município, dando suporte à equipe de varredores, onde o nº de funcionários é insuficiente para a demanda do município.

A rotina operacional do serviço de varrição mecânica no município é efetuada conforme pratica consagrada neste tipo de atividade, onde o profissional provido de um veículo tipo trator NEW HOLLAND TL 80 acoplado da máquina de varrição de resíduos faz a varrição ao

longo das sarjetas, sendo um dia em cada bairro cobrindo todo o município. Os resíduos do acúmulo da varrição feita pela máquina são acumulados em caçambas colocadas em pontos estratégicos na cidade, para posteriormente serem recolhidos e descartados. O serviço é garantido pela orientação e supervisão dos fiscais.

- ✓ O regime segue o seguinte horário de trabalho
- ✓ Manhã das 04:00 as 11:00
- ✓ Tarde das 13:00 as 22:00

Este serviço está implantado no município há seis anos, e é constituído por:

- 01 tratorista
- 01 trator
- 01 máquina de varrição
- 01 conjunto de utensílios e ferramentas (01 vassoura, 01 vassourão, luvas, pá e enxada).

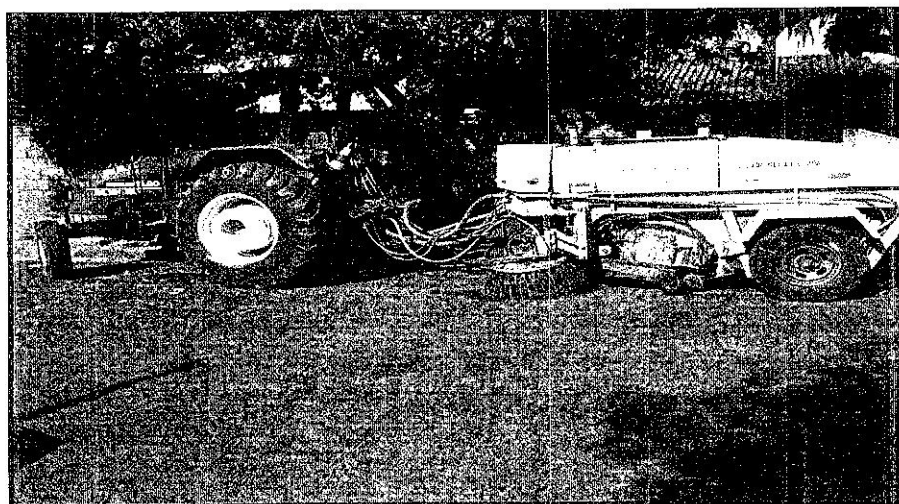
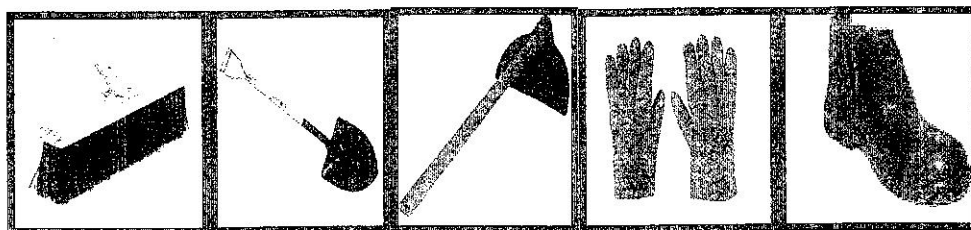


Foto varrição mecânica de ruas no município de Regente Feijó

13.3 Operações Lixeiras de lixo leve:

O serviço de cestos coletores de lixo leve do município de Regente Feijó existe apenas nas praças centrais (fonte, igreja) onde o modelo é o seletor. A manutenção deste lixo é feita pelos zeladores das praças, que além de zelar pela limpeza das praças ficam incumbidos de selecionar o lixo depositado nas lixeiras, que mesmo sendo seletivas estão longe de ser referência para a população, que prefere utilizar-

se das bocas de lobo ou vias públicas como depósito de lixo. Os sacos de lixo são retirados diariamente e colocados em pontos estratégicos para que o veículo da coleta seletiva de resíduos possa recolhê-los.

Assim como os demais serviços, este é supervisionado e orientado pelo fiscal

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

14. OUTROS SERVIÇOS (PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO)

Os serviços de limpeza pública também compreendem os serviços de pintura de meio fio e limpeza de bocas de lobo.

14.1 Limpezas de Bocas-de-lobo

É uma atividade que deve ser executada junto com a varrição.

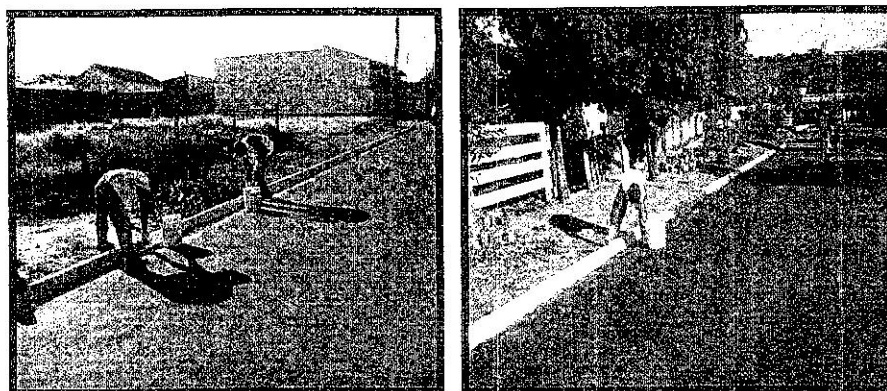
Tem por objetivo garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, sejam levados para os ramais e galerias, evitando assim possíveis alagamentos e proliferação de doenças causadas por insetos e animais roedores.

A execução deste serviço dar-se-á esporadicamente, somente quando há extrema necessidade, devido a não existência de uma equipe designada especificamente para tal função. O serviço é realizado por funcionários do setor de obras do município.

Além de o problema ser tratado de forma paliativa, insere-se neste contexto o fato da população, de um modo geral, contribuir negativamente, jogando lixo nas vias públicas, e até mesmo nos próprios bueiros. Assim em determinadas regiões do município, pelo fato da área ser extremamente acidentada, em dias chuvosos o transtorno é ainda maior devido às enchentes.

14.2 Pinturas de meio-fio

Este serviço é executado no município há 12 anos, com cobertura de 100%, incluindo praças e jardins. Além de uma otimização visual, o processo de calação funciona como detergente bactericida.



15. MANEJO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Um dos resíduos sólidos urbanos mais comuns, ou resíduos de construção e demolição – RCD ou de construção civil - RCC, aqui definido como o conjunto de resíduos da indústria da construção civil, e proveniente de demolições ou sobras de construções.

Apresenta como características particulares a predominância de materiais inertes e passíveis de reaproveitamento, além de condições diferenciadas de geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final. De acordo com a Resolução do CONAMA nº 307/2002, os resíduos da construção civil são provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha. A Resolução CONAMA 307, alterada pela Resolução 348/2004, determinou que o gerador, deve ser o responsável pelo gerenciamento desses resíduos onde a segregação dos resíduos em diferentes classes deve ser encaminhada para reciclagem e disposição final adequada. Além disso, as áreas destinadas para essas finalidades deverão passar pelo processo de licenciamento ambiental e serão fiscalizadas pelos órgãos ambientais competentes.

Segundo dados coletados em 2012, o manejo de resíduos de construção e demolição – RCD em Regente Feijó, assim como a maioria das cidades brasileiras, não vem recebendo um manejo adequado, assim como não vêm seguindo as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307 e das normas da ABNT.

A maior parte desses resíduos vem sendo depositada em bota-foras clandestinos e em terrenos baldios.

Em virtude do destino inadequado do RDC/RCC, ensejarem aos moradores próximos ao local, transtorno, uma vez que a própria população vem aproveitando para fazer descarte não só dos resíduos provenientes da construção civil, como também cadáveres de animais, lixo domiciliar dentre outros, propiciando o desenvolvimento de vetores de doenças.

Alguns impactos são plenamente visíveis e revelam um extenso comprometimento da qualidade do ambiente e da paisagem local e regional, assim como prejuízos às condições de tráfego de pedestres e de veículos.

Nas Figuras a seguir é apresentado um registro fotográfico de alguns pontos clandestinos de deposição encontrados, com o objetivo de realizar uma posterior análise visual dos impactos ambientais causados e ilustrar a forma irregular de deposição dos RCD no município.



Foto Bolsão não catalogado Estrada Boiadeira



Foto Bolsão não catalogado Estrada Boiadeira

15.1 Operações de recolhimento de RDC/RCC espalhados pelas vias, praças e logradouros públicos:

A operação cata-entulho é executada diariamente em todo perímetro urbano, de forma aleatória, ou seja, conforme a demanda da necessidade, priorizando a região central do município. Neste tipo de atividade, usa-se, o trator com carroceria apropriada, para fazer a coleta de RDC/RCC que são depositadas pelos moradores nas sarjetas, canteiros não ajardinada, passeios ao longo das vias e praças para posteriormente serem recolhidos e depositados em bolsões não catalogados.

Para permitir o ajuste adequado do recolhimento de RDC/RCC foi necessária a contratação de um serviço terceirizado, uma vez que em determinadas obras há um grande acúmulo deste tipo de material, sendo neste caso insuficiente apenas o serviço público municipal.

Frise-se que essa atividade é executada por apenas um funcionário, ou seja, apenas o condutor do veículo, embora exista a necessidade do auxílio de no mínimo mais um profissional.

Para uma maior qualidade do serviço, conta-se com orientação e supervisão do fiscal.
O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

Os servidores apresentam-se no início do dia no pátio do paço municipal, onde registram ponto, e após o café da manhã saem para cumprir sua rotina de trabalho.

O serviço de coleta de RDC/RCC é constituído por:

- 05 motoristas
- 05 tratores onde cada trator possui 01 conjunto de utensílios e ferramentas (01cone, 01 vassoura, 01 enxada, 02 pás, 01garfo ou rastelo)

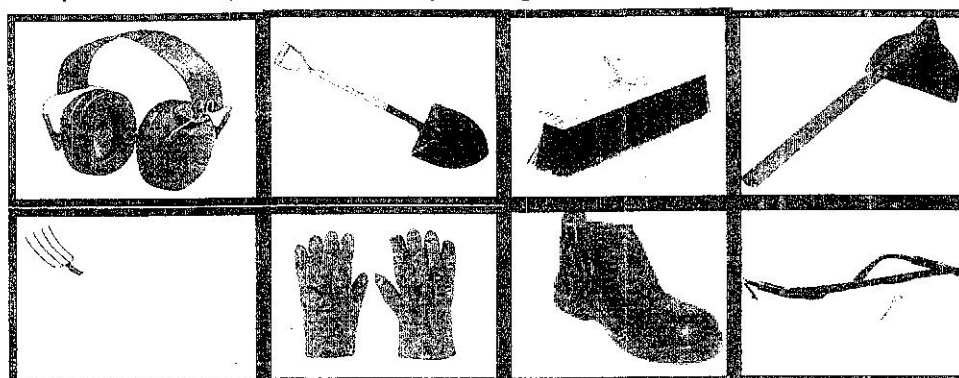


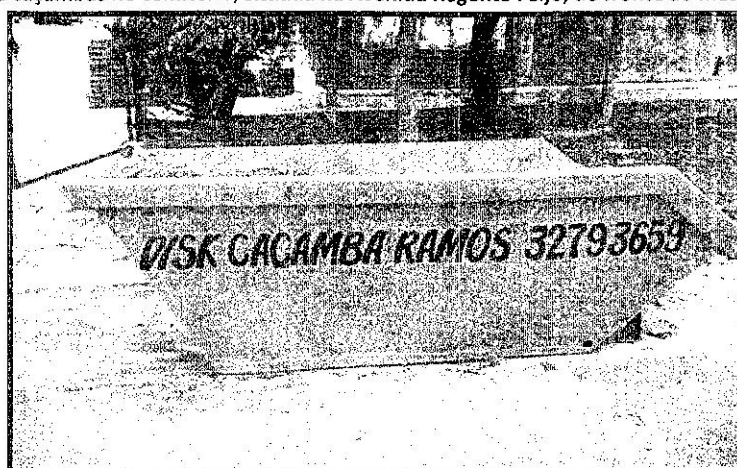
Foto trator e retro escavadeira catando RDC/RCC

15.2 Do serviço terceirizado de coleta de entulho.

A coleta de RDC/RCC conta com o auxílio de um serviço terceirizado, conhecido como DISK CAÇAMBA RAMOS, que dispõe de 40 caçambas com capacidade de 3m³ cada, sendo 07 afixadas em pontos estratégicos, assim distribuídas:



03 caçambas no cemitério, situada na Avenida Regente Feijó, de frente ao mesmo



01 caçamba na Feira livre, situada na Avenida Regente Feijó, entre o SUPERMERCADO ESTRELA até o final da antiga RODOVIARIA.



01 caçamba ao lado da Borracharia, na Avenida São Bento



02caçambas no sentido sitio Nozawa, conhecida como Estrada Boiadeira

Observação: Em determinadas situações faz-se necessário a utilização de um nº maior de caçambas além dessas já afixadas, tais como grandes reformas em prédios públicos.

Veículo Chevrolet Modelo D60 Ano 75 com placas DSG 4210 Regente Feijó chassis D683eDR23579J.



Foto veículo do serviço contratado para prestar serviço no auxílio da coleta de entulhos.

16. COLETA SELETIVA

16.1 Aspectos gerais

A coleta e transporte de materiais recicláveis é o recolhimento regular de todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos), separados na fonte de geração e colocados para coleta seletiva nos dias e horários pré-estabelecidos e encaminhados aos locais de descarga indicados pela Prefeitura.

A Coleta Seletiva orienta a população a separar o lixo úmido (restos de comida, cascas de alimentos, resíduos de banheiro) do lixo seco (metais, papéis, plásticos, vidros).

O programa visa promover a separação correta dos resíduos através de campanhas de mobilização e educação ambiental, que vão atingir todas as residências, comércios, serviços, indústrias e demais geradores de resíduos.

16.2 Objetivo

Com objetivo de reduzir o volume de resíduos coletados na cidade e promover o uso racional dos materiais através da reciclagem dos resíduos sólidos, a prefeitura municipal, junto com os catadores de recicláveis, viu a necessidade da criação da Associação de Catadores de Reciclável do município, visando também erradicar uma das maiores causas de problemas do município, que era a localização das moradias dos catadores de recicláveis no aterro controlado; além proteção ao meio ambiente.

O diferencial do programa é o seu fim social. A coleta seletiva garante renda para as famílias que trabalham com a separação dos resíduos secos, pois os mesmos (aquele que pode ser reciclado) são devidamente separados e acondicionados de forma correta, para serem comercializado com as empresas recicladoras, ficando para a associação todo o lucro arrecadado com a venda dos materiais. A prefeitura ainda disponibiliza à associação um adicional extra para complementar a renda dos catadores, uma vez que a associação não possui renda fixa.

A iniciativa da coleta seletiva está sendo muito bem aceita pela população, tendo em vista que todos têm contribuído para melhoria do programa.

Em relação à execução dos serviços, a rotina de trabalho da coleta seletiva é caracterizada conforme pré estabelecido no dia-a-dia pela equipe, de modo a assegurar o pleno cumprimento dos roteiros de trabalho, que deverão abranger coletas diárias nas residências, escolas, estabelecimentos comerciais e indústrias.

A equipe de coleta se apresenta no pátio do paço municipal no início do período da manhã para tomar café, fazer o registro de ponto, munir-se do ferramental e do veículo necessário, partindo então para a realização da rotina de trabalho.



Caminhão utilizado na coleta seletiva de lixo

Segue Abaixo Tabela com os Bairros percorridos durante a semana

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Santa Rita	Sumaré	Vila nova	Jardim Regina	São Bento
Tomé Rocha	Distrito de Espigão	Jardim Tropical	São Sebastião	Vila Xavier
Portal do Sol		Jardim Tênis Clube	Nosso Teto I	Vila Ramos
Vila Eloá	-----	Jardim Remanso	Nosso Teto II	Vila Assunção
Cecap	-----		Nosso Teto III	Distrito Industrial
-----	-----	-----	Nosso Teto IV	-----

Vantagens da reciclagem: preservação de recursos naturais, economia de água e energia.

Tempo de Decomposição natural: três a seis meses

Não é reciclável: vegetal, celofane, encerados, papel-carbono, fotografias, papéis sanitários usados e fraldas descartáveis.

PLÁSTICO: Vantagens da reciclagem: em lixões, o plástico pode queimar, indevidamente, e sem controle. Em aterros sanitários, dificulta a compactação e prejudica a decomposição dos elementos degradáveis.

Tempo de Decomposição natural: mais de 100 anos

Não é reciclável: celofane, embalagens plásticas metalizadas e plásticos, usados na indústria eletroeletrônica e na produção de computadores, telefones e eletrodomésticos.

VIDRO: Vantagens da reciclagem: pode ser reutilizado porque sua esterilização tem alto grau de segurança.

Tempo de Decomposição natural: de 4.000 a mais de 10.000 anos

Não é reciclável: espelhos, vidros de janelas e de automóveis, tubos de televisão e válvulas, ampolas de medicamentos, cristal, vidros temperados planos ou de utensílios domésticos.

METAIS: Vantagens da reciclagem: evita a retirada de minérios do solo, minimizando o impacto ambiental acarretado pela atividade mineradora, e reduz o volume de água e energia necessário para a produção de novos produtos.

Tempo de Decomposição natural: Latas de alumínio: 100 anos

Tampa de Garrafa: 150 anos e alguns não se decompõem.

Conheça os materiais recicláveis

Papel



Jornais, revistas, cadernos e papel de embrulho, embalagens da Tetra Pak, caixas de papel e papelão

Metal



Latas de alumínio, aço, pregos, parafusos, arames, produtos de ferro, zinco e bronze

Plástico



Garrafas de refrigerante, água, brinquedos, potes e frascos de produtos

Vidro

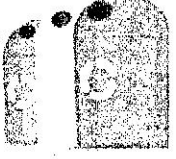


Garrafas de água, refrigerante e cerveja, frascos de conservas



Prefeitura Municipal de Regente Faria

Coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis: papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos, previamente separados e que podem ser reutilizados ou reciclados



Após a coleta o caminhão dirige-se ao aterro controlado do município, para fazer a descarga do material recolhido no dia. No próprio aterro é feita a separação dos reciclados, que são acondicionados e levados para o galpão situado no mesmo local. Uma vez já separado o lixo reciclável, ele é prensado, embalado e acondicionado até o momento de sua comercialização.

São coletados em média de 2.500 a 3.000 kg por dia, gerando em média cerca de 30 toneladas ao mês. O material inservível restante é empurrado pela esteira e tapado uma vez ao dia, evitando acúmulo de animais e odores.



Foto galpão da associação de catadores

foto Bags com material reciclado após serem separados

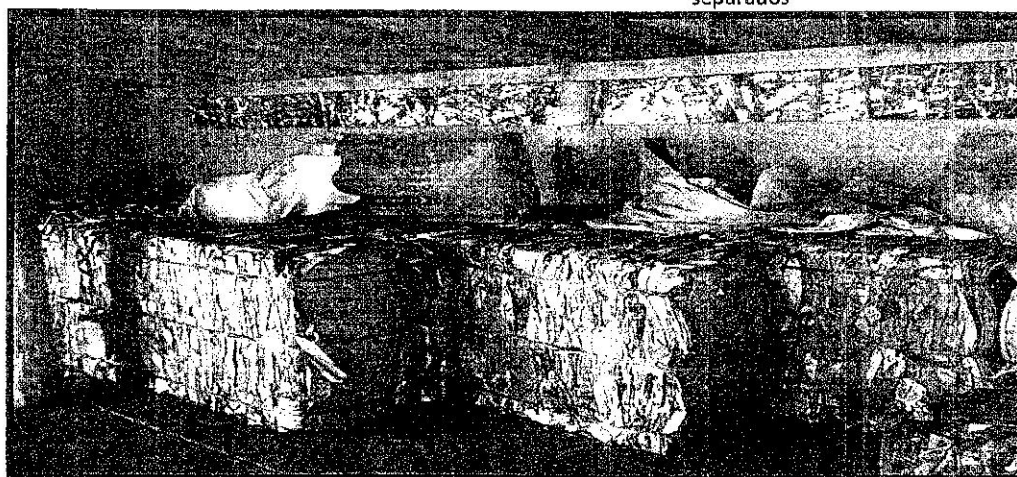
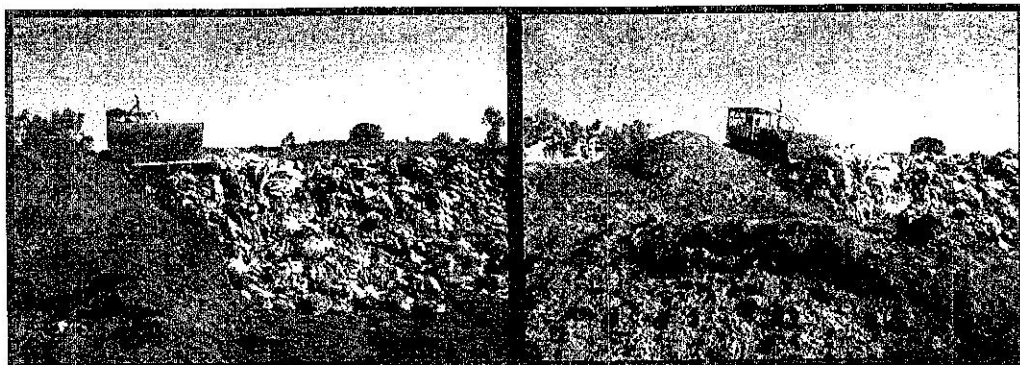


Foto material reciclado separado e prensado pronto para comercialização



Foto da prensa da cooperativa



Fotos da esteira fazendo manejo (empurrando o lixo) do aterro controlado



Fotos da esteira fazendo manejo (empurrando o lixo) do aterro controlado

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

✓ 07:00 as 16:30

Este serviço esta implantado no município há um ano e meio

O serviço de coleta seletiva é constituído por:

- 01 motorista (funcionário cedido pela prefeitura)
- 01 caminhão (fretado pela prefeitura para prestar serviços à associação)
- 03 coletores (contratados temporariamente)
- 12 catadores (09 associados 03 contratados temporariamente)
- 01 galpão com esteira prensa e balança.
- 01 esteira
- 01 operador de maquina pesada

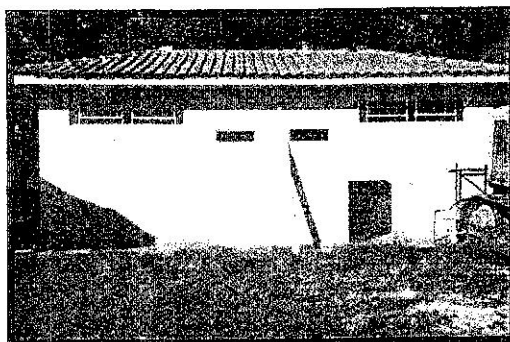
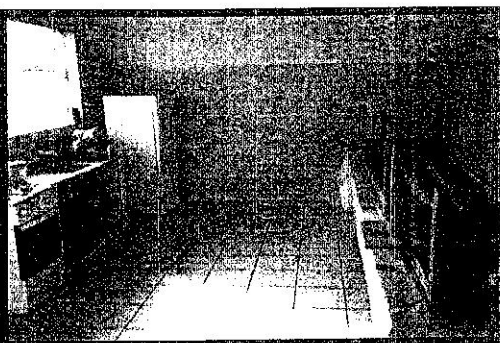
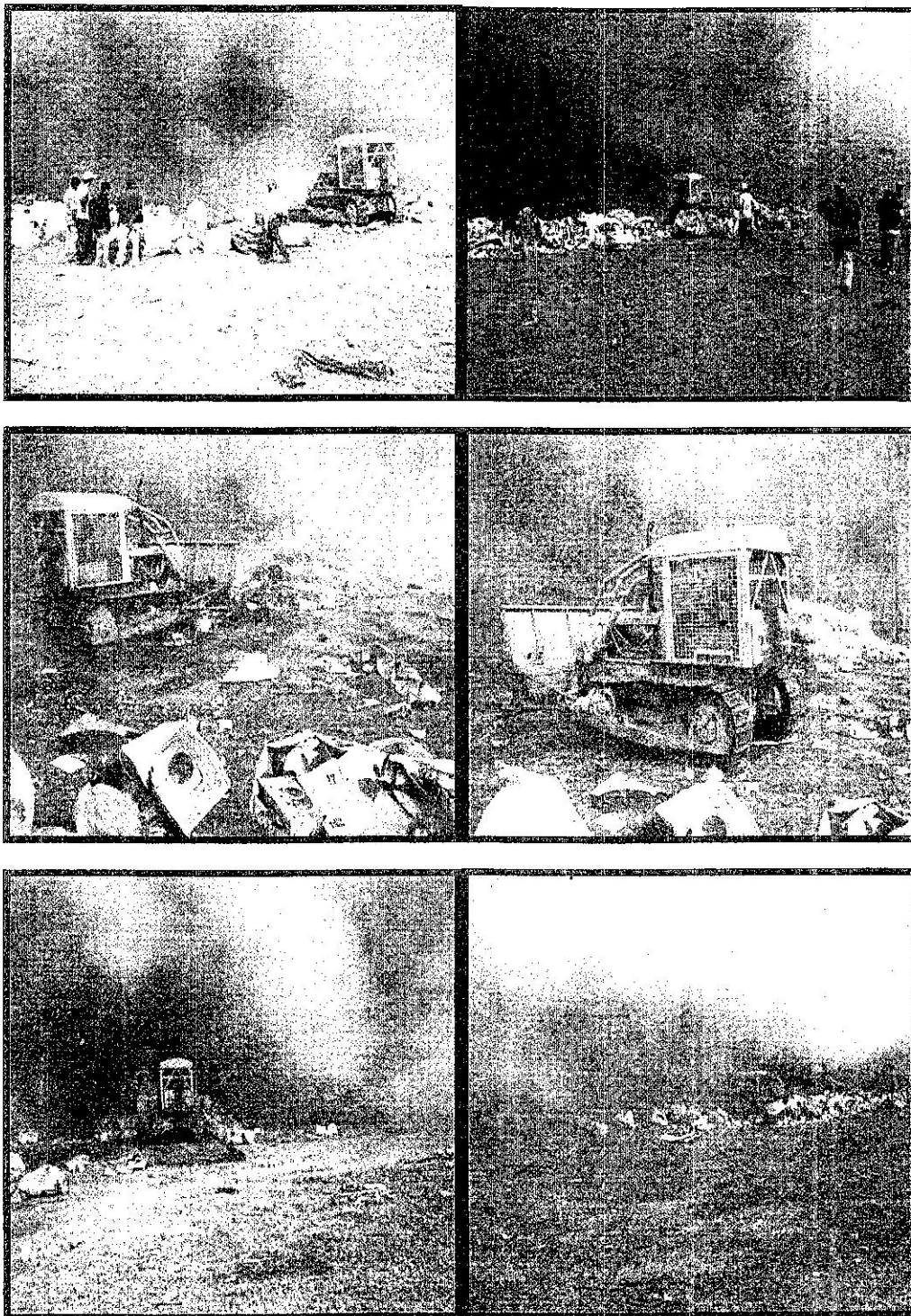


Foto banheiro da associação de catadores



cozinha da associação de catadores

No dia 16 de julho de 2012, ocorreu incêndio no aterro sanitário próximo ao galpão onde é feito o trabalho de reciclagem da associação. O fogo alcançou alguns dos "BAGS" com o material já separado, e foi controlado rapidamente pelos próprios catadores da associação, e em seguida pela **BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO DESTE MUNICÍPIO.**



17. CAPINA

O planejamento da capina tem como base toda a extensão de vias, praças, canteiros, jardins, além dos prédios públicos do município e é adotada uma programação para realização desse serviço visando atender toda demanda. Esse serviço também é executado sob demanda (solicitação de algum morador). A largura de faixa capinada varia de acordo com o tipo de pavimentação.

É realizada capina manual, mecanizada e química.

17.1 Serviços de capinação manual e recolhimento de resíduos:

A operação de capinação manual é executada somente quando não for possível a utilização da capina mecânica ou química. Os resíduos provenientes deste serviço são colocados em sacos que são recolhidos pelo veículo responsável pela coleta de resíduos orgânicos e compostagem.

17.2 Serviços de capinação mecanizada e recolhimento de resíduos:

A execução desse serviço compreende a utilização de roçadeira lateral movida à gasolina, onde o funcionário, sob a tutela do fiscal responsável, tem a incumbência de não só proceder à capinação mecânica, mas também o recolher todos os resíduos oriundos desta operação, que uma vez devidamente ensacados são colocados no trator e direcionados ao local de descarte.

São empregados cerca de sete funcionários, que para um melhor desempenho e segurança utilizam-se dos EPIs discriminados abaixo:

- Calçados de segurança
- Luvas e óculos de proteção
- Avental de raspa
- Caneleira
- Abafador de ruídos
- Protetor solar

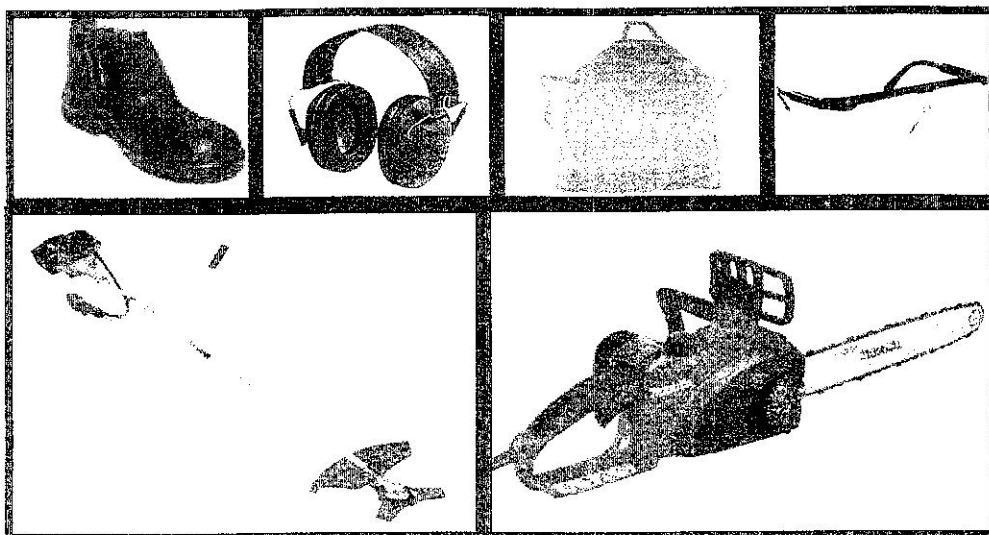




Foto capina mecanizada

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00
- ✓

Observação: Pela escassez de funcionários, a mesma equipe que executa a capina mecanizada e manual, também é responsável pela poda e manejo das arvores, além da conservação do canteiro municipal de mudas.

17.3 Serviços de capinação química

Insta salientar que este tipo de capina é realizado por um único funcionário, que tem a incumbência de cobrir 100% da cidade na medida do possível. Utilizando-se de maquina manual costal e produto químico denominado "Roundup".

Este método acarreta uma economia de 85% se comparado com os demais métodos de inibição e poda de plantas daninhas.

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

18. COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE COMPOSTAGEM

O município de Regente Feijó conta com o serviço de coleta de resíduos orgânicos e compostagem. A execução desse serviço é realizada diariamente, e excepcionalmente aos finais de semanas e dias de feira livre, que requerem maiores cuidados. Este serviço tem como finalidade recolher e descartar todo lixo orgânico do município, ou seja, poda e capina, restos de feira livre, resíduos de varrição, entre outros. Para realização deste serviço, são empregados 6(seis) funcionários com o objetivo de dar cobertura a todo o município.

18.1 Operações de recolhimento e resíduos orgânicos e compostagem espalhados pelas vias, praças e logradouros públicos:

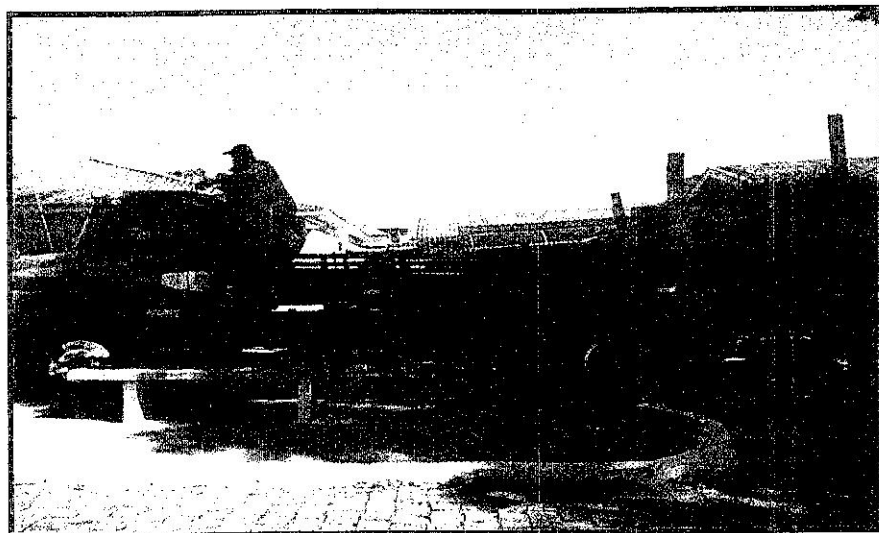
A operação de coleta de resíduos orgânicos e compostagem são executadas diariamente, e é determinada pelo fiscal, conforme a rotina operacional. Neste tipo de atividade, o profissional tem a incumbência de recolher galhos, resíduos de poda, capina e varrição. Estes são acondicionados em sacos apropriados, sendo depositados em pontos estratégicos, onde são recolhidos duas vezes por semana pelo veículo responsável, com exceção do centro da cidade, onde há necessidade do serviço ser realizado diariamente.

É importante destacar que assim como os demais serviços de limpeza do município, há escassez de funcionários.

O regime segue o seguinte horário de trabalho:

- ✓ Manhã das 07:00 as 11:00
- ✓ Almoço das 11:00 as 12:30
- ✓ Tarde das 12:30 as 17:00

Os funcionários apresentam-se no início do dia no pátio do paço Municipal, para fazerem o registro de ponto e, munidos do material necessário, partem para o desempenho da tarefa conforme determina o fiscal.



Veículo coletor de Resíduos orgânicos e Compostagem

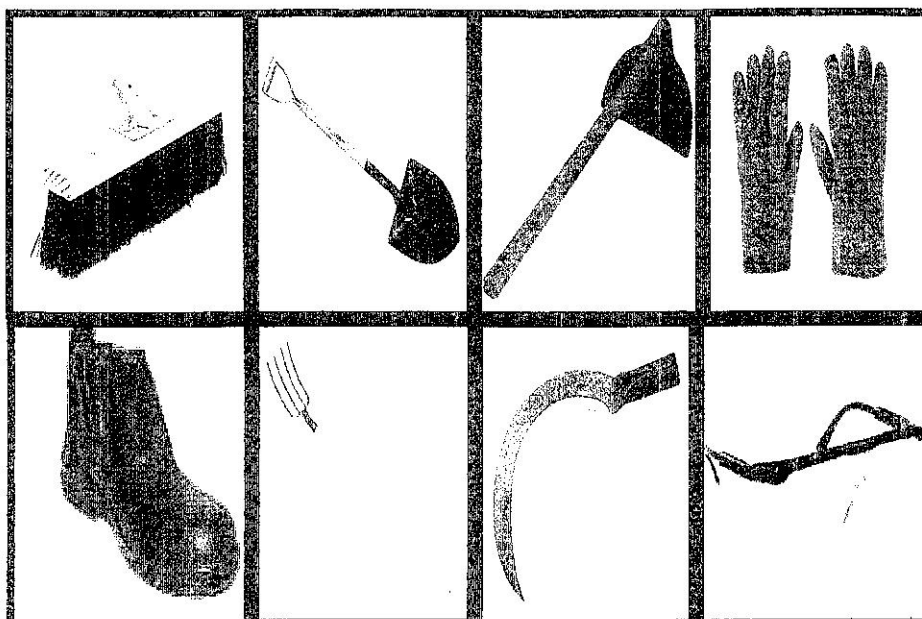


Veículo coletor de Resíduos orgânicos e Compostagem

VEÍCULOS UTILIZADOS NA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICO E COMPOSTAGEM						
PLAC A	MODELO CHASSI	MODELO CARROCERIA	CAPACIDADE E UTIL (T)	ANO	PROPRIEDADE	ESTADO CONSERVAÇÃO
BPZ 6715	TOCO	ABERTA	7,0	197 7	PREFEITURA MUNICIPAL	RUIM
HRA 0567	TOCO MBLK111 3			198 0	SEBASTIÃO BERNI CALEIRO	REGULAR

O serviço é constituído por:

- 01 conjunto de utensílios e ferramentas (01 vassoura, 01 vassourão, 02 pás, 02 garfo, 01 rastelo, 02 foices).
- 01 caminhão
- 01 motorista
- 03 ajudantes
-



19. COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

Resíduos de serviços de saúde "RSS" são aqueles gerados nos serviços de saúde, conforme regulamento e normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, implantada pela Lei Federal nº12. 305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº7. 404/2010, estabelece a necessidade da adoção de mecanismos gerenciais e econômicos para o manejo de resíduos sólidos, e salienta a importância da cooperação técnica e financeira entre os setores públicos e privados para o desenvolvimento de pesquisas e de novos produtos, bem como define o conceito de RSS e de gerenciamento de resíduos sólidos.

Conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 358/2005 e ANVISA 306/2004, onde a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e o gerenciamento dos RSS do município sejam efetivos e estejam em consonância com as diretrizes determinadas, o município de Regente Feijó, de modo a abarcar todos os resíduos gerados, e a responsabilidade, bem como contribuir para a gestão compartilhada dos resíduos, optou por terceirizar a coleta dos resíduos de serviços de saúde, firmando contrato com uma empresa especializada, que utiliza um veículo totalmente adequado.

A coleta é executada semanalmente, de 5ª feira, somente no endereço estabelecido pela prefeitura, na presença de um agente de saneamento, que deve acompanhar a pesagem dos resíduos que, obrigatoriamente efetuada no ato da coleta. Devem ser tomadas as providências necessárias para que, durante todo o período de execução, os RSS estejam tempestivamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e disponibilizados para a coleta.

Conforme termos da Carta Convite nº 006/2012, Clausula primeira, item 1.2, fica estabelecido, por consequência, que toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos ambientais, sanitários e outros, ocorridos pela irregular ou inadequada execução deste serviço, será inteiramente da Empresa contratada.

19.1 A execução do serviço RSS:

A VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ fica atribuída de observar e fiscalizar, se os RSS estão tempestivamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e disponibilizados para a coleta, onde, após um funcionário qualificado e munido dos EPIs apropriados, executa o recolhimento dos resíduos passando local por local, num total de 41 estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de saúde no município. Uma vez coletado, todo RSS do município é direcionado ao expurgo municipal, localizado na Unidade Básica de Saúde "UBS II", ficando ali até a chegada da empresa contratada, para coleta, transporte, tratamento e destino final, como citado anteriormente. Este procedimento foi estipulado pela prefeitura municipal, visando a prevenção de possíveis extravios.

VEÍCULOS UTILIZADOS NA COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
PLACA	MODELO CHASSI	MODELO CARROCERIA	CAPACIDADE UTIL (T)	ANO	PROPRIEDADE	ESTADO CONSERVAÇÃO
BPZ 7606	PICKUP	FIAT FIORINO WORKING	1,0	1998	PREFEITURA MUNICIPAL	BOM

20. RESÍDUOS COM LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATÓRIA

A lei 12.305/10 bem como Decreto 7.404/2010 estipula que a logística reversa consiste em um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos; ou outra destinação final ambientalmente adequada. Em tantas palavras, quem disponibiliza o produto é responsável pelo seu recolhimento após seu uso. Assim, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- (1) pilhas e baterias;
- (2) pneus;
- (3) lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista ;
- (4) óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e;
- (5) produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Os Resíduos eletrônicos, também denominados de e-lixo são artigos eletrônicos que não podem ser reaproveitados, como computadores, celulares, notebook, câmeras digitais, MP3 player, entre outros. São considerados lixos eletrônicos também artigos elétricos de casa, como geladeiras, micro-ondas e o que mais você usar em casa que, se descartados inadequadamente, podem causar danos irreversíveis ao meio ambiente, por serem produzidos com substâncias nocivas, que incluem metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio, além de outros elementos tóxicos. Além disso, se considerarmos que a vida útil desses equipamentos é muito curta (computador - em torno de três anos; celular - cerca de dois anos), podemos ter dimensão da quantidade de lixo que o descarte de eletrônicos significa. Por estes motivos, esses resíduos precisam de tratamento diferenciado, para não causarem danos à saúde e ao meio ambiente.

20.1 A importância da coleta e destinação adequada dos pneus inservíveis

Após atingir seu desgaste completo, um pneu se torna inservível. Como é material de longo processo de decomposição, ele não deve ser descartado no meio ambiente. Tem que ser recolhido e destinado de forma ambientalmente adequada. Depois de triturado, por exemplo, ele pode virar asfalto ecológico; ser usado como fonte de calor para cimenteiras ou virar um piso antiderrapante. A Reciclanip, única entidade do país voltada exclusivamente para a coleta e destinação de pneus inservíveis, tem um papel fundamental para que esse ciclo de reciclagem possa ser realizado. A organização é, hoje, uma das maiores iniciativas de pós-consumo da indústria brasileira, e já coletou e destinou

adequadamente mais de 2 milhões de toneladas de pneus inservíveis, o equivalente a 400 milhões de unidades de pneus de carro de passeio.

A Reciclanip é uma entidade cujo objetivo é coletar e destinar de forma ambientalmente adequada os pneus que não podem mais ser usados para rodagem. Ela foi criada em 2007 para consolidar o Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis, criado em 1999 pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP), entidade que representa os fabricantes de pneus novos. As atividades da entidade atendem a resolução 416/09 do CONAMA, que regulamenta a coleta e destinação dos pneus inservíveis no Brasil.

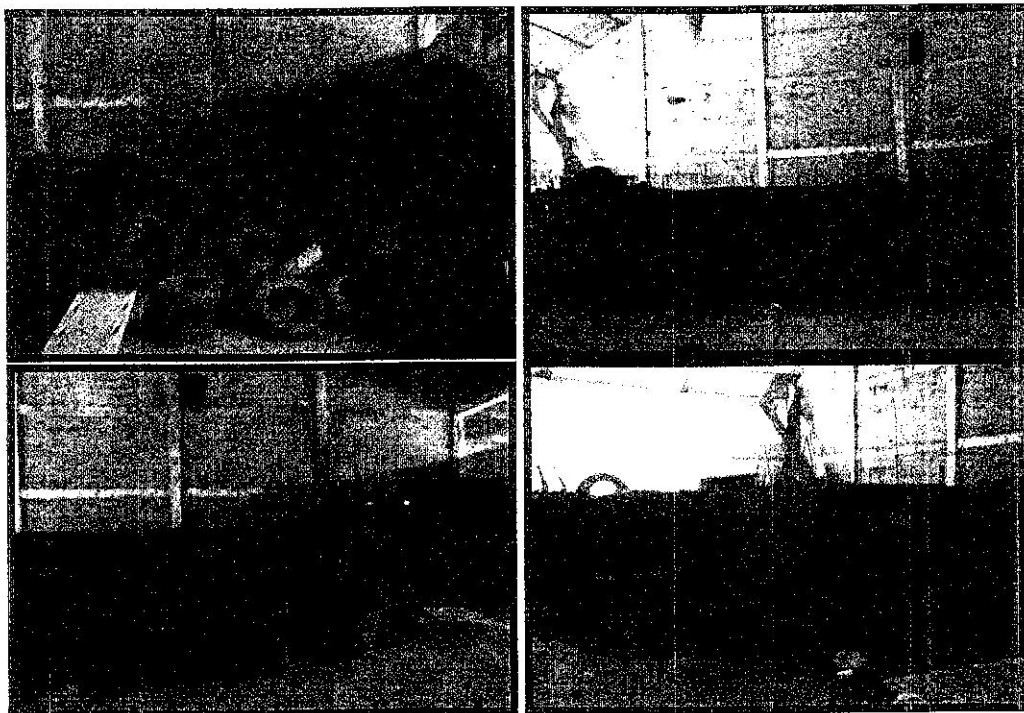
De acordo com a atual conjuntura, a prefeitura municipal firmou um Convenio de cooperação mutua com a Reciclanip, instituindo um ponto de coleta de pneus inservíveis, conhecido como ECOPONTO.

O ECOPONTO esta localizado no barracão do paço municipal, e tem como objetivo desenvolver ações conjuntas e integradas, visando a proteção do meio ambiente através de recebimento e, posteriormente, o encaminhamento para destinação de pneumáticos inservíveis.

Possui uma área de 600m², com capacidade para 40tnl de pneus.

A execução deste serviço ocorre semanalmente, onde uma equipe formada por quatro agentes de controle de endemias ficam encarregados do recolhimento e transbordo das borracharias até o ECOPONTO. O correto seria que os proprietários destes estabelecimentos comerciais se encarregassem de encaminhar estes pneus até o ponto de armazenamento.

O ECOPONTO é de grande importância para darmos mais um passo na sustentabilidade ambiental em nosso município, diminuindo também a incidência de doenças, principalmente da DENGUE; e impedindo que esses materiais sejam depositados em rios, terrenos baldios e vias publicam.



ECOPONTO de pneus inservíveis

21. AÇÕES AMBIENTAIS IMPLANTADAS

21.1 Municípios Verdes Azul



21.1.1 Objetivo

Tem como objetivo estimular os municípios a participarem da política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde de Gestão Ambiental Compartilhada, certificando os municípios ambientalmente corretos, que passam a ter prioridade no acesso aos recursos públicos.

21.1.2 Metas a serem cumpridas até dezembro de 2010

1. Ter a adesão de 100% dos municípios;
2. Apoiar e avaliar os municípios na execução da política ambiental;
3. Capacitar os interlocutores municipais;
4. Certificar 10% dos municípios paulistas;
5. Ter 75% dos municípios paulistas com estrutura ambiental;
6. Ter 75% dos municípios paulistas com conselho municipal de meio ambiente.

21.1.3 Ações realizadas e resultados obtidos

1. Estabelecimento do Protocolo Verde, de boas práticas ambientais, com 10 diretrizes

básicas nas quais os municípios se comprometem em executar, numa gestão compartilhada com o estado:

2. Esgoto tratado - Realizar a coleta e o tratamento de esgoto doméstico;
3. Lixo Mínimo - Eliminar lixões e promover a coleta seletiva e a reciclagem;
4. Mata Ciliar - Ampliar e recuperar as matas ciliares existentes;
5. Arborização Urbana - Planejamento e gestão de áreas verdes municipais;
6. Educação Ambiental - Estabelecer programa de educação ambiental na rede de ensino municipal.
7. Habitação Sustentável - Desenvolver ações estratégicas com conceitos de sustentabilidade em obras e outras atividades municipais;
8. Uso da Água - Implantar programa municipal contra o desperdício de água e estimular a articulação com políticas públicas já existentes;
9. Poluição do Ar - Auxiliar nos programas voltados à qualidade do ar;
10. Estrutura Ambiental - Criar órgão municipal de meio ambiente;
11. Conselho de Meio Ambiente - Constituir o Conselho de Meio Ambiente paritário e deliberativo, envolvendo a comunidade local.

Regente Feijó, com o Tema "Ação Local por uma Causa Global", representada pelo Prefeito Arlindo Eduardo Fantini, recebeu o certificado do Projeto Município Verde Azul.

Um total de 156 municípios foram consagrados este ano com o selo do programa.

Regente Feijó atingiu 86,81 pontos dos 100 possíveis, ficando entre as trinta primeiras colocadas do estado.

Somente 15% das cidades do Estado alcançaram média acima de 80, e serão reconhecidas pelo exemplo ambiental. O certificado de Município Verde Azul garante à administração municipal a prioridade na captação de recursos junto ao governo do Estado. O anúncio do ranking ambiental dos municípios aconteceu no Anhembi em São Paulo, durante cerimônia festiva com a presença dos prefeitos das 570 cidades avaliadas no Projeto.

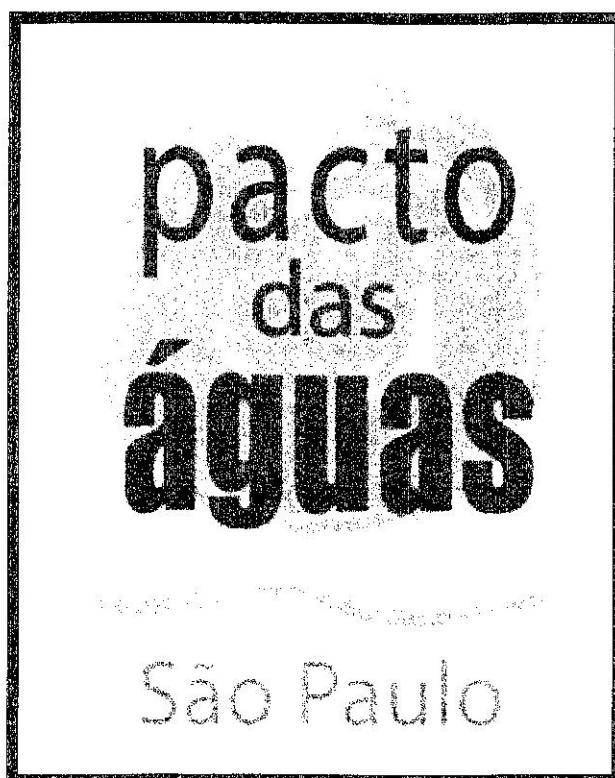
O Secretário estadual do Meio Ambiente Xico Graziano, entregou uma pá carregadeira ao município de Regente Feijó, que foi contemplado devido ao comprometimento com o Meio Ambiente.



Ao todo a máquina custou R\$ 285 mil, dos quais R\$ 250 mil foram repassados pelo FECOP, e os R\$ 35 mil restantes, arcados pela Prefeitura Municipal.

O FECOP foi criado para financiar, apoiar e incentivar a prevenção e o controle de poluição no Estado, visando melhorias das condições ambientais dos municípios paulistas.

21.2 Pactos das Águas



Representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) e de municípios que se empenharam em estabelecer ações públicas para a correta gestão da água serão premiados com um notável convite. As autoridades à frente das três regiões que se destacaram puderam participar do VI Fórum Mundial da Água. O fórum foi realizado durante o Conselho Mundial da Água, entre os dias 12 e 17 de março deste ano, na cidade francesa Marselha. Regente Feijó ficou em primeiro lugar entre as cidades com até 20 mil habitantes e foi o único município da região oeste do Estado a receber a premiação. Com 18,6 mil habitantes, a cidade conta com:

- 100% de abastecimento de água
- Nota 10 no Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto
- Plano de saneamento aprovado
- 301 nascentes mapeadas e georreferenciadas
- Ações para revitalização de um córrego urbano

Em cerimônia realizada no dia 7 de fevereiro, o secretário Estadual do Meio Ambiente, Bruno Covas e o Presidente da República, junto ao Conselheiro Mundial da Água, Paulo Varela, entregaram diplomas aos melhores colocados em suas categorias. A classificação é resultado do programa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA) chamado “Pacto das Águas”, que surgiu para apoiar o documento mundial Consenso da Água de Istambul – CAI. O CAI foi criado durante o V Fórum Mundial da Água, em março de 2009, evento no qual, autoridades locais e regionais de diferentes partes do planeta, comprometidas em enfrentar mudanças globais e em buscar o desenvolvimento sustentável, firmaram um compromisso para assegurar à população mundial o direito ao elemento vital, a água. Para isso, o CAI estabeleceu um conjunto de princípios e estratégias para gestão dos recursos hídricos. Em apoio ao CAI a SMA lançou em 2 de junho de 2009 o Pacto das Águas, programa que envolve municípios e Comitês de Bacias Hidrográficas. O programa propõe 21 ações dentro de três eixos:

- água e saneamento, abrangendo abastecimento de água; coleta e tratamento de esgoto e disposição de resíduos sólidos;
- revitalização de bacias hidrográficas, com recuperação de matas ciliares; proteção de nascentes e criação de unidades de conservação;
- identificação de problemas locais e execução de projetos estratégicos para sua solução, com educação ambiental e controle de perdas

Por meio do programa, dos cerca de 800 signatários do Consenso da Água de Istambul, representando 49 países, 598 são do Estado de São Paulo. Isso mostra o sucesso da iniciativa do programa. Ao participar do Pacto das Águas, os municípios automaticamente assinavam e apoiavam o CAI. Ainda, 229 municípios paulistas já definiram metas e completaram os procedimentos para as 21 ações propostas. As ações e metas foram avaliadas seguindo critérios estabelecidos na Resolução SMA 53/2010, e para fins de avaliação de desempenho no Pacto, foram estabelecidas categorias: municípios com até 20

mil habitantes, municípios com mais de 20 mil habitantes e Comitê de Bacia que se destaque pela mobilização de seus municípios. O primeiro teve 135 concorrentes, o segundo, 94, e a última conta com os 21 Comitês de Bacias Hidrográficas do estado paulista. Os representantes do primeiro colocado de cada uma das três categorias são convidados a participar do Fórum. Os relatórios com a avaliação e a classificação dos municípios e dos Comitês de Bacias estão disponíveis no hotsite do Programa, bem como a resolução que estabelece seus critérios.

Os três representantes que se destacaram pelas melhorias em suas regiões foram Arlindo Eduardo Fantini, Prefeito de Regente Feijó; Vitor Lippi, Prefeito de Sorocaba e Enio Magro, Prefeito de Narandiba, e também Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Pontal do Paranapanema. Sorocaba localiza-se no Comitê de Bacias Sorocaba/ Médio Tietê, e tem uma população de 596 mil habitantes. Nos últimos 10 anos a cidade apresentou significativo crescimento e seu desenvolvimento foi acompanhado de ações de revitalização, monitoramento e controle dos recursos naturais. O município apresenta ótimos indicadores ambientais, tem nota 9,9 em Coleta e Tratabilidade de Esgoto e 10 em IQR (Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos). Conta ainda com um Plano de Saneamento, em fase final de aprovação, e ações para recuperação de matas ciliares, revitalização em 53 km de rios e córregos urbanos, combate ao desperdício de água e redução de perdas, recuperação de nascentes rurais e urbanas e tem 2.815 nascentes mapeadas. Os municípios inseridos no Comitê presidido por Enio Magro foram os que mais aderiram ao Pacto das Águas, além de apresentarem excelente desempenho no programa. Regente Feijó, comandada por Arlindo Fantini, faz parte desse Comitê. Os representantes recebem a premiação em nome da cidade ou do Comitê e são convidados do Fórum para apresentar suas visões sustentáveis e estabelecer políticas públicas e iniciativas. A vitória, no entanto, é da população, que agora desfruta de melhores condições de suas águas e da qualidade de vida. No hotsite foi um mapa dos 229 municípios que já completaram suas metas, e os três primeiros colocados de cada categoria ganharam uma sinalização com uma bandeirinha. Foram solicitados aos cinco melhores colocados das categorias de municípios alguns registros dos trabalhos realizados nas cidades. Fotos, filmes ou apresentações de cada uma das ações empreendidas, acompanhada de um resumo esclarecendo seu significado. Esses materiais serão divulgados no site da Secretaria do Meio Ambiente, e ainda serão apresentados nas convenções internacionais VI Fórum Mundial das Águas, em Marselha, França, e Rio+20, na capital fluminense. O Conselho Mundial da Água também premiará as cidades com melhores iniciativas no âmbito de desenvolvimento sustentável e o Brasil concorre com os municípios paulistas Sorocaba e Campo Limpo Paulista, e o Programa Pacto das Águas concorre na categoria de Região Campeã.

Campeões do Pacto das Águas 2009/2011

pacto
das
águas



Representantes municipais e seus diplomas. Boas iniciativas ambientais são reconhecidas

22. AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS

As diretrizes e estratégias que serão apresentadas foram definidas para cada tipo de resíduo sólido descrito na Lei Federal 12.305/10, medidas estruturais com objetivo de gerenciar e fornecer a sustentabilidade da prestação de serviços, sendo imprescindível investir no desenvolvimento institucional do município visando torná-los aptos ao cumprimento da mesma lei.

22.1 Aterros Sanitários:

São instalações que não poluem, não exalam maus odores, e que após o encerramento de suas operações de recebimento dos resíduos, podem ser aproveitados para receber campos de esporte ou parques públicos.

Como descrito nesse documento, nos capítulos anteriores, a situação da disposição final de resíduos sólidos urbanos em Regente Feijó, vem ocorrendo em desacordo com a lei Federal 12.305/10, sendo em um aterro controlado, e de forma inadequada. Pode-se dizer que a alternativa mais barata e simples para substituir os depósitos irregulares de resíduos é, definitivamente, o Aterro Sanitário, desde que bem construído e operado com escolha da área para instalação do mesmo, realizando estudos e análises, já que é uma atividade onde pode trazer transtornos à vizinhança e que, do ponto de vista ambiental, implica em medidas específicas para a sua implantação, portanto, sendo sujeito a estudos sobre a sua viabilidade. Escolha da área para implantação do aterro Sanitário deve atender os seguintes requisitos:

- ABNT NBR nº10. 157
- ABNT NBR nº8. 419/92
- ABNT NBR nº13. 896/97
- ABNT NBR nº15. 849/10
- ABNT NBR nº15. 113/04
- ABNT NBR nº13. 896/97
- CONAMA nº404/2008

22.2 Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil:

Uma vez que, o aterro sanitário sendo uma realidade no município pode-se cogitar a implantação de uma Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil. O reuso do material proveniente da reciclagem dos entulhos, teria as vantagens sociais e ambientais, haja vista que, o impacto causado pela extração deste tipo de matéria-prima é gigantesco,

diminuindo a poluição e suas conseqüências negativas como enchentes e assoreamento de rios e córregos e preservação das reservas naturais.

A princípio o simples fato de contar com um local licenciado já sanaria o problema inicial do botafora clandestino, passaria a ser realizado o cadastro das empresas geradoras de resíduos de construção civil existentes no município e determinar áreas erosionadas ou com depressões que possam ser recuperadas ou aterradas com entulhos.

22.3 Usinas de triagem e compostagem:

O local do aterro sanitário poderia contar também com uma Usina de triagem e compostagem, reduzindo impactos ambientais, ou seja, na redução dos resíduos sólidos orgânicos de origem animal e vegetal que deixam de gerar gases e maus odores, líquidos percolados, atraírem animais vetores como as moscas, ratos e baratas que passam a viver, alimenta-se e proliferam-se nos restos orgânicos e são normalmente vetores de doenças humanas como: tifo, leptospirose, peste bubônica, diarreias infantis e outras igualmente perigosas. Por meio da compostagem os resíduos orgânicos são decompostos, tornando disponíveis os nutrientes para as plantas.

A segregação dos materiais coletados seria realizada na usina de triagem e utilizada para compostagem, minimizando a fração de resíduos destinados ao aterro.

O Município teria vantagens tanto Econômicas, quanto ambiental, reduzindo a necessidade de lixões, que contaminam os lençóis freáticos. A Usina de Triagem e Compostagem só serão viáveis caso o município venha a decidir por programar um aterro sanitário dentro dos limites municipais.

Pode-se a princípio optar pela aquisição de um Triturador de galhos estacionário ou rebocado, que se trata de equipamento acionado por motor diesel o qual Os galhos e folhas, após serem picados, são conduzidos por um tubo para uma carroceria de caminhão basculante ou contêiner minimizando impactos ambientais até a implantação da Usina de Triagem e compostagem no município, com finalidade de diminuir o volume dos resíduos da poda, corte de árvores e grandes galhadas e outros de origem vegetal.

22.4 Ampliações da coleta seletiva:

Tem como propósito fundamental o atendimento, bem como a intensificação das campanhas de educação ambiental uma vez que o aumento na geração de resíduos no município é considerável, O município tem como finalidade incluir na coleta seletiva, a coleta de óleo vegetal, estes que são despejados nos ralos e pios, atraindo pragas urbanas e danifica as redes de esgoto. Para desentupir os encanamentos, são utilizados produtos altamente tóxicos que acabam prejudicando o meio ambiente. Óleo vegetal pode-se tornar uma grande fonte de reutilização do produto pós-consumo para a produção do biodiesel, sendo um combustível biodegradável derivado de fontes renováveis, que pode ser obtido por diferentes processos. O óleo vegetal pós-consumo também pode ser utilizado como:

óleo para motosserra, óleo para asfalto, óleo desmoldante para compensados, óleo para fertilizante, adubo, sabão entre outros, sendo mais uma fonte de lucro para a associação além de contribuir para a preservação do meio ambiente. Para contribuir com o meio ambiente, propõe-se a coleta de óleo vegetal pós-consumo nas residências dos moradores de, através da coleta seletiva ou em pontos específicos de entrega do óleo. A coleta dos resíduos de óleo vegetal pós-consumo das residências de, será coletado junto à coleta seletiva de materiais recicláveis. Recomenda-se que o município armazene os resíduos de óleo vegetal pós-consumo em garrafas plásticas, conservando em local arejado e sem exposição ao calor. As garrafas contendo óleo vegetal devem ser colocadas nos cestos de resíduo de acordo com a frequência e horários da coleta seletiva, não sendo recomendado depositá-las depois do horário do caminhão da coleta seletiva. Estabelecimentos comerciais de serviços como, restaurantes, bares, lanchonetes indústrias alimentícias entre outras, são responsável pela destinação correta dos seus resíduos de óleo vegetal pós-consumo.

Recomenda-se que o armazenamento do óleo nestes locais, seja através de bombonas de 100 l, devidamente identificadas como o nome do empreendimento, hora da coleta e data, assim permitindo que a indústria recicladora tenha um melhor controle dos resíduos coletados.

22.5 Divisões de Meio Ambiente:

A Criação de uma Divisão do meio Ambiente no município para uma Melhor fiscalização ambiental, não só quando se tratar da questão do manejo, armazenamento, coleta e destinação final dos resíduos, mas também toda questão ambiental do município com objetivo de diminuir os conflitos e auxiliar nas elaborações de leis, criação do Código Ambiental municipal, aplicação de sanções administrativas mais adequadas à realidade local, disciplinar a Política Ambiental do Município e as suas diretrizes, abrangendo todas as ações possíveis de competência municipal na área da preservação da qualidade ambiental, programa de educação ambiental, poderão ser instituídos incentivos fiscais à preservação ambiental, executar medidas administrativas e leis específicas que complementarão as suas diretrizes, entre outras. Uma vez que a Divisão seja criada, além dos serviços que já são de suas atribuições pode-se aderir a uma Central de Atendimento e Informações com o objetivo de viabilizar um sistema de comunicação ágil e eficiente entre o cidadão e a Prefeitura, permitindo o atendimento da demanda de informações e solicitações da população, e esclarecimento de eventuais dúvidas. Por exemplo, uma Central de Atendimento que atenda a população por meio de telefone e internet. O cidadão pode solicitar qualquer informação e serviço pertinente ao âmbito administrativo municipal, facilitando o acesso, atendimento e conhecimento das ações e dos serviços públicos municipais por meio da utilização destes meios de comunicação com a Prefeitura e dentro deste serviço Criar o disk-denúncia, com o objetivo diminuir os despejos indiscriminados de resíduos. Ao ligar, o denunciante passa o número da placa do veículo usado no transporte e o horário do despejo dos resíduos. Com as informações, os fiscais vão atrás do infrator,

que tem por obrigação a pagar multa ou retirar o resíduo para um destino final adequado. As reclamações feitas fora do horário comercial são registradas em uma secretaria eletrônica, e apuradas pelos fiscais do setor durante a semana. Nomear um Interlocutor municipal de políticas públicas relacionada aos assuntos pertinentes ao PMGIRS, com capacitação profissional e perfil para a função de mediador de ações relacionadas ao Plano, para agir em conflitos internos, relações intermunicipais e Regional.

22.6 Resíduos de Logística Reversa obrigatória:

Do que se trata o que se regulamenta a destinação final dos Resíduos de Logística Reversa obrigatória, recomenda-se, que a devolução, seja realizada pelo próprio cidadão nos locais devidamente autorizados pela prefeitura como pontos de devolução ou nas redes técnicas autorizadas pelos fabricantes e importadores de pilhas e baterias entre outros.

Cada cidadão tem como responsabilidade identificar e realizar a triagem dos resíduos de logística reversa dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados onde o município fará o Cadastro de todos os estabelecimentos comerciais que geram ou vendem Resíduos Especiais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, óleos e graxas, pneus, agrotóxicos, radioativos, separando por tipo de Resíduo especial, elaborando uma campanha que envolva todos os comerciantes e fabricantes de resíduos especiais, população e interessados a fim de orientar as formas corretas no manuseio, armazenamento, coleta, transporte e destinação final, bem como na chamada das responsabilidades dos cidadãos, comércio e fabricantes, e indicar a inclusão de determinados estabelecimentos a programas estaduais existentes para a coleta de certos resíduos especiais, estabelecendo pontos de recepção dos resíduos especiais, Ou seja, sugere-se a criação de novos ECOPONTOS, ou a ampliação, regularização e adequação do já existente para armazenamento de pneumáticos, abrangendo assim os demais resíduos de logística reversa, com fiscalização ambiental na questão do manejo correto e destinação final dos resíduos, com objetivo de diminuir os conflitos.

Em vista de inconformidades, deverá ser estabelecido prazo para adequação destas medidas, ficando sujeito à multa em caso do não cumprimento das obrigações; resultando em suspensão da coleta até que sejam obedecidas as normas contidas nas leis municipais.

A adequação das atividades econômicas que culminam em resíduos derivados de petróleo devem eliminar o lançamento dessas substâncias na rede coletora de esgoto.

Fazer o levantamento das empresas no município, responsáveis por gerar ainda que em pequenas proporções Resíduos derivados de petróleo, fiscalizar a implantação de caixas coletoras de óleos em todas as empresas que realizem a "lavagem de Peças automotivas ou industriais" minimizando o lançamento destas substâncias na rede de esgoto.

Fortalecer o poder de polícia do município na fiscalização das atividades econômicas geradoras de resíduos especiais e perigosos em conformidade com a Lei Federal 12.305/10 fiscalizando ativamente atividades geradoras de Resíduos especiais elencadas:

- * Agrotóxicos
- * Baterias, pilhas
- * Lâmpadas Florescentes
- * Radioativos
- * Metais Pesado em especial o Mercúrio

22.7 Gerenciamentos dos resíduos de saúde:

O serviço de saúde também gera materiais recicláveis do grupo D (exe: caixa de remédios, embalagens de papelão e plásticos, etc.) recomenda-se que seja implantado a coleta seletiva nas Unidades Públicas de Saúde, para que entreguem corretamente segregados para coleta. Reestruturação organizacional funcional da coleta, segregação acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde com a Sistematização, avaliação e monitoramento permanente dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, desde sua geração até o acondicionamento.

Fiscalizar e educar os geradores quanto à correta segregação. Para isto deve-se implantar em cada Unidade Pública de Saúde o armazenamento externo corresponde a um depósito final onde os resíduos permanecerão até o momento da coleta externa, este depósito deverá ser exclusivo para esta finalidade e deverá ser construído com acesso facilitado para os veículos coletores. Seu acesso deve ser restrito a funcionários da coleta.

A obtenção de novas lixeiras e contentores fazem-se necessária para atender a segregação, manejo e armazenamento adequados para todos os tipos de resíduos gerados nas unidades de saúde. É importante ressaltar a importância do fornecimento constante de embalagens apropriadas para acondicionamento de resíduos e propor nas Unidades de Saúde da Prefeitura pontos de recepção de resíduos de serviço de saúde gerados pela população como: remédios vencidos, agulhas utilizados pelos diabéticos, frasco de insulina, entre outros.

Deverão ser realizados treinamentos com o objetivo de capacitar todos os envolvidos no gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde, levando em consideração as características de todos os tipos de resíduos gerados nas Unidades de Saúde.

22.8 Dos Serviços de Limpeza pública:

Efetivar a limpeza e manutenção continua das caixas de captação de águas pluviais, criando o quadro de Recursos Humanos com a finalidade de tornar a limpeza e manutenção das caixas de captação de águas pluviais "bocas de lobo", uma atividade rotineira e manter cobertura da Rede Coletora de Esgoto acima de 98%, para garantir a eficácia do tratamento.

Promover e proteger a saúde integral dos profissionais envolvidos em qualquer etapa do processo até a destinação final dos resíduos sólidos, garantindo que todo o profissional envolvido em qualquer etapa do processo de Gerenciamento de Resíduos sólidos realize suas atividades sem riscos à saúde, uma vez que estas atividades são altamente insalubres.

Fiscalizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos provenientes das residências para a coleta pública, conforme disposto no Código de Postura Municipal, ampliando as ações efetivas através de educação dos moradores inibindo o mau acondicionamento dos resíduos sólidos provenientes das residências, visando à segurança do profissional envolvido na coleta deste material.

Adequação do armazenamento e coleta diária dos resíduos provenientes da varrição manual, designando veículo exclusivo para esta atividade.

Criação de plano próprio para manutenção e adequação da limpeza das praças pública melhorando a organização da limpeza, conservação e manutenção ambiental e paisagística das Praças Públicas do Município.

O município pode buscar parcerias para obtenção de fomento e recursos a fim de dar um respaldo às campanhas e iniciativas, Como parcerias para obtenção de Lixeiras Urbanas para instalar nos locais de maior movimento; "Latões Lixeiras" para serem instalados em frente a grandes geradores como supermercados e Mercarias, etc. Implantar e padronizar as lixeiras públicas da Coleta Seletiva, principalmente nas ruas principais onde o acesso de pessoas e a geração de resíduos são volumosos.

Viabilizar consórcios intermunicipais, Integrar e fortalecer a participação do município em colegiados intermunicipais que tratem do tema Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, conhecerem a realidade dos municípios da região, permeabilizar parcerias.

23. QUADRO DE METAS E PRAZOS PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PMGIRS

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município	Criar Plano Municipal Integrado Conforme A Lei Federal 12.305/10	02 de agosto de 2012	Vigilância Sanitária, Secretaria da Educação, secretaria da Saúde, Poder Legislativo, Poder Executivo
Encerramento da atividade do aterro controlado	Cumprimento da Lei Federal 12.305/10	2014	Secretaria da Educação, secretaria da Saúde, Poder Legislativo, Poder Executivo, Secretaria de Planejamento, Departamento de Engenharia, Departamento Jurídico

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Escolha de uma área para implantação do aterro Sanitário	Seleção de uma área que servira como aterro sanitário, que deve atender os seguintes requisitos: • ABNT NBR nº10. 157 • ABNT NBR nº8. 419/92 • ABNT NBR nº13. 896/97 • ABNT NBR nº15. 849/10 • ABNT NBR nº15. 113/04 • ABNT NBR nº13. 896/97 • CONAMA nº404/2008	A partir Da Aprova- ção Do PMGIRS	Sociedade Civil, Secretaria de Planejamento, Departamento de Engenharia, CETESB e Poder Público.
Diagnostico Financeiro	Realização de estudos financeiros e econômicos para que a implantação PMGIRS seja amparada por uma fonte específica de recursos	Jul 2013	Assessoria de Finanças, Departamento Financeiro, Poder Legislativo.
Implantação do Aterro Sanitário.	Utilização dos recursos e tecnologias de engenharia que garantam o correto recebimento dos resíduos, com menor impacto ambiental e proteção da saúde publica.	Agosto de 2014	Sociedade Civil, Poder publico, Setor Privado, Governo Federal e Governo Estadual.
Disposição Final adequada dos resíduos sólidos da construção civil	Avaliar local apropriado para implantação dos “bolsões” de coleta dos Resíduos provenientes da Construção Civil, licenciar junto ao Órgão Ambiental.	Dez 2013	Departamento de Engenharia, CETESB, Poder Público, Vigilância Sanitária Municipal.
Tratamento dos resíduos orgânicos e compostagem	Reaproveitamento dos resíduos, diminuindo impacto ambiental e aumentar a vida útil do aterro sanitário.	2014	Poder Executivo, Poder Legislativo, CETESB, Departamento de Engenharia.
Reestruturação organizacional funcional e logística da coleta, segregação acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde.	Sistematização, avaliação e monitoramento permanente dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde. Desde sua geração até o acondicionamento. Fiscalizar e educar os geradores quanto a correta segregação.	Dez 2013	Vigilância Sanitária Municipal, Serviços de Saúde Públicos e Privados, GVS Regional.
Fiscalização permanente da destinação correta dos óleos e graxas gerados pelo município.	Manter, fiscalizar e educar continuamente a correta destinação de óleos e graxas gerados pelas atividades econômicas que gerem esta tipo de resíduo.	Perma- nente	CETESB, SABESP, Vigilância Sanitária, Empresas.

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Adequação das atividades econômicas que gerem resíduos derivados de petróleo e eliminar o lançamento desses derivados na rede coletora de esgoto.	Levantamento das empresas no município, responsáveis por gerar ainda que em pequenas proporções Resíduos derivados de petróleo, fiscalizar a implantação de caixas coletoras de óleos em todas as empresas que realizem a "lavagem de Peças automotivas ou industriais" minimizando o lançamento destas substâncias na rede de esgoto.	Dez 2013	Vigilância Sanitária, SABESP.
Fortalecer o poder de polícia do município na fiscalização das atividades econômicas geradoras de resíduos especiais e Perigosos em conformidade com a Lei Federal 12.305/10	Fiscalizar ativamente atividades geradoras de Resíduos especiais elencadas: * Agrotóxicos * Baterias, pilhas * Lâmpadas Florescentes * Radioativos * Metais Pesado em especial o Mercúrio	A Partir Da Aprova ção	Poder Executivo, Secretaria de Planejamento, Departamento Tributário Municipal, Vigilância Sanitária, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público.
Regularização e adequação do ECOPONTO Municipal de coleta de pneumáticos.	Adequar à disposição e armazenamento dos pneumáticos inservíveis em local adequado, prevenindo riscos.	Dez 2012	Poder Executivo, Vigilância em Saúde e SUCEN.
Rever a responsabilização da coleta e destinação final dos resíduos agrotóxicos	Fazer-se cumprir a Lei 12.305/10 Art. 3º XII, referente à Logística Reversa, fiscalizando e monitorando o local de armazenamento desses resíduos.	À Partir Da Aprova ção Do PMGIRS	Poder Executivo, Ministério Público, Grupo Regional Toxicovigilância.
Ampliação da coleta seletiva.	Mobilizar a Sociedade sobre a importância da Coleta Seletiva, através de educação continuada junto ao moradores.	À Partir da Aprova ção	Secretaria de Saúde, Secretária de Educação.

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Criação da Divisão Municipal de Meio Ambiente.	Instituir a Divisão Municipal de Meio Ambiente, órgão do Poder Executivo responsável pela fiscalização e aplicação das leis ambientais vigentes, bem como a supervisão dos serviços de coleta seletiva, educação ambiental e representatividade junto aos órgãos ambientais das esferas Estadual e Federal.	Dez 2013	Poder Executivo e Poder Legislativo.

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Fortalecimento do conselho Municipal de Meio Ambiente.	Viabilizar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente, oferecendo respaldo administrativo, legislativo e financeiro com a finalidade de fortalecer o papel deste órgão na fiscalização, deliberação e promoção da legislação ambiental vigente.	À Partir Da Aprova ção Do PMGIRS	Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público, GAEMA, Sociedade Civil, Ministério do Meio Ambiente, Conselhos Nacional e Estadual de Meio Ambiente.
Viabilizar consórcios intermunicipais.	Integrar e fortalecer a participação do município em colegiados intermunicipais que tratem do tema Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, conhecer a realidade dos municípios da região, permeabilizar parcerias.	À Partir Da Aprova ção Do PMGIRS	Poder Executivo.
Reavaliação de taxas em razão dos serviços públicos de coleta, remoção, tratamento, destinação final dos RS.	Adequar o valor da taxa de acordo com o volume de resíduos gerados.	Dez 2013	Poder Executivo, Poder Legislativo,
Avaliação e monitoramento sistemático e contínuo do quadro de metas do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.	Disponibilizar Publicamente através de meios onde o cidadão poderá ter acesso ao Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos sólidos- PMGIRS, participando ativamente desde sua elaboração, implantação e reavaliação contínua e sistemática, através de audiências Públicas e rede mundial de computadores.	Perma- nente	Poder Executivo, Departamento Municipal de Informática.
Organização da sistemática urbanística de captação dos resíduos sólidos em vias pública	Formar parcerias para obtenção de Lixeiras Urbanas para instalar nos locais de maior movimento; para serem instalados em frente a grandes geradores como supermercados e Mercarias, etc. Implantar e padronizar as lixeiras públicas da Coleta Seletiva, principalmente nas ruas principais onde o acesso de pessoas e a geração de resíduos são volumosos.	Jul 2013	Secretaria de Planejamento.
Fomentar a inclusão de matéria específica de educação ambiental na grade curricular permanente das escolas municipais de ensino básico.	Tem como objetivo formar cidadãos conscientes a respeito da importância da sustentabilidade.	Jan 2014	Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação.

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Gerenciamento e monitoramento ambiental na economia dos recursos naturais.	Diminuir o impacto na extração dos recursos naturais provenientes no Município, fortalecimento do Crescimento Sustentável do Município	permanente	Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Sociedade Civil
Aprimorar e aperfeiçoar o uso de tecnologias adequadas para gerenciar o PMGIRS.	Investir em programas e softwares, bem como outras tecnologias disponíveis para a avaliação e monitorização do desempenho das atividades relacionadas com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PMGIRS, informatização dos serviços.	2014	Poder Executivo, Departamento Municipal de Informática, Secretaria Municipal de Planejamento.
Nomeação de Interlocutor municipal de políticas públicas relacionada aos assuntos pertinentes ao PMGIRS.	Indicação de Profissional com capacitação profissional e perfil para a função de mediador de ações relacionadas ao PMGIRS, agindo como ator nas relações intermunicipais e Regional.	Mar 2013	Poder Executivo
Efetivar a limpeza e manutenção contínua das caixas de captação de águas pluviais.	Organizar o quadro de Recursos Humanos com a finalidade de tornar a limpeza e manutenção das caixas de captação de águas pluviais "bocas de lobo", uma atividade rotineira.	Jul 2013	Poder Executivo, Secretária de Planejamento, Poder Legislativo.
Promover e proteger a saúde integral dos profissionais envolvidos em qualquer etapa do processo até a destinação final dos resíduos sólidos	Garantir que todos os profissionais envolvidos em qualquer etapa do processo de Gerenciamento de Resíduos sólidos, realizem suas atividades sem riscos à saúde, uma vez que estas atividades são altamente insalubres.	Permanente	Vigilância em Saúde do Trabalhador, Medicina do Trabalho, CIPAs, Unidades de Saúde Públicas e Privadas.
Fiscalizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos provenientes das residências para a coleta pública, conforme disposto no Código de Postura Municipal.	Promover ações efetivas através de educação dos moradores que inibam o mau acondicionamento dos resíduos sólidos provenientes das residências, visando principalmente a segurança do profissional envolvido na coleta deste material.	Jul 2013	Secretaria de Planejamento, Secretaria de Saúde.
Adequação do armazenamento e coleta diária dos resíduos provenientes da varrição manual.	Diminuir os transtornos causados pela demora da coleta dos resíduos provenientes da varrição, que frequentemente ocasionam acúmulo de material orgânico proveniente da varrição manual.	Dez 2013	Secretaria Municipal de Planejamento.
Criação de plano próprio para manutenção e adequação da limpeza das praças públicas.	Organização da limpeza, conservação e manutenção ambiental e paisagística das Praças Públicas do Município	Dez 2013	Poder Executivo, Secretaria de Planejamento, Departamento de Engenharia

AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	ATORES ENVOLVIDOS
Extinção de atividades econômicas de qualquer natureza em praças pública.	Fortalecer ações efetivas para a extinção e proibição de atividades econômicas implantadas ilegalmente nas praças públicas observando os impactos ambientais causados por estas atividades versus impacto social.	Dez 2013	Poder Executivo, Vigilância Sanitária, Poder Legislativo, Ministério Público, GVS, Poder Judiciário.
Implantar unidade de tratamento de resíduos de construção civil, em parceria com governos federal, governo estadual e projetos intermunicipais	Diminuir impacto ambiental causado pela má destinação deste material, que após processado será inserido novamente na cadeia produtiva.	2014	Poder Público, Governos Federal e Estadual.
Avaliação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Manter a cobertura da Rede Coletora de Esgoto acima de 98%, avaliar a eficácia do tratamento, coordenar o crescimento territorial de forma sustentável e com mínimo de impacto ambiental.	Permanente	Poder Público, Secretaria de Planejamento, Departamento de Engenharia, Vigilância Sanitária e Sociedade.
Monitorar áreas de solo contaminado já existentes e detectar novas áreas.	Manter atualizados os programas VIGISOLO E SISOLO, detectar áreas com solo contaminado, cadastrar e avaliar risco de população exposta.	Permanente	Vigilância Epidemiológica e Sanitária, CETESB, GVS, GVE, DOMA/SP, LACEN.

24. CONCLUSÕES

Como relatado neste documento, à situação da disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Regente Feijó, vem ocorrendo de forma regular, contudo pereça de um maior aprimoramento, fato este que surgirá com a vigência e aplicabilidade do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Devido à grande importância em solucionar a questão da implantação de um aterro sanitário, cabe a Administração Pública Municipal em parceria com a iniciativa Privada e demais atores envolvidos neste contexto, viabilizar medidas que impliquem na melhoria da coleta seletiva, uma vez que Lei 12.305/2010 pauta em matéria especial pela reciclagem e consequentemente pela reutilização dos resíduos passíveis de inserção na cadeia produtiva, e, adotar ações mitigadoras quando da disposição adequada dos resíduos considerados inservíveis, além de observar a obrigatoriedade da logística reversa.

No entanto, para que isto ocorra, o competente órgão municipal deve contar com instrumentos jurídicos que permita, ou facilita a implantação de um sistema de destinação final dos resíduos sólidos, culminando em uma política capaz de resolver de forma transparente a questão da sustentabilidade.

Nesse sentido, a Prefeitura sugere ao legislativo municipal, uma proposta de elaboração de um

Decreto Municipal que institua o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (minuta apresentada em Anexo), a qual deve ser abrangente e permita um completo gerenciamento desses resíduos, desde a geração até a destinação final, respeitando os prazos legais e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

25. POTENCIAIS FONTES PARA A CAPTAÇÃO RECURSOS

Programas de Financiamento

- Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal (CEF)
- Programa de Aceleração (PAC)

Programa de Financiamento não reembolsava

- Fundo Nacional do Meio Ambiente(FNMA)
- Ministério da Saúde
- Fundação Nacional de Saúde(FUNASA)
- Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
- O Ministério da Justiça-Fundo de Direito Difuso (FDD)

26. BIBLIOGRAFIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: www.anvisa.gov.br

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: www.abnt.org.br

Confederação Nacional de Municípios: www.cnm.org.br

Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA: www.mma.gov.br

Departamento de Informática do SUS – DATASUS: www.datasus.gov.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: www.ibge.gov.br

IBAMA: www.ibama.gov.br

Ministério do Meio Ambiente: www.mma.gov.br

27. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

*Constituição Federal de 1988

*Lei Orgânica do Município de Regente Feijó

*Código de Posturas de Regente Feijó- Lei 9795/95

*Resolução CONAMA nº 416 de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

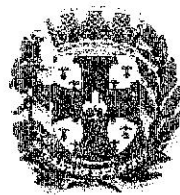
*Resolução CONAMA Nº 404, de 11 de novembro de 2008. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.

*Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

*Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

*Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- *Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.
- *Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.
- *Decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
- *Resolução CONAMA nº 313 de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- *ABNT NBR 10004/2004. Resíduos sólidos – Classificação. Resíduos Sólidos Domiciliares (secos úmidos e indiferenciados)
- *Decreto nº 7.405 de 23 de dezembro de 2010. Institui Mo Programa Pró-Catador.
- *Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às cooperativas.
- *Resolução CONAMA nº 404 de 11 de novembro de 2008. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.
- *Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- *ABNT NBR 15849/2010. Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.
- *ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.
- *ABNT NBR 13334/2007. Contentor metálico de 0,80 m³, 1,2 m³ e 1,6 m³ para coleta de resíduos sólidos por coletores-compactadores de carregamento traseiro – Requisitos.
- *ABNT NBR 10005/2004. Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido.
- *ABNT NBR 10006/2004. Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos.
- *ABNT NBR 10007/2004. Amostragem de resíduos sólidos.
- *ABNT NBR 14599/2003. Requisitos de segurança para coletores-compactadores de carregamento traseiro e lateral.
- *ABNT NBR 8849/1985. Apresentação de projetos de aterros controlados de resíduos sólidos urbanos – Procedimento.
- *ABNT NBR 14283/1999. Resíduos em solos – Determinação da biodegradação pelo método respirométrico.
- *ABNT NBR 13591/1996. Compostagem – Terminologia.
- *ABNT NBR 13463/1995. Coleta de resíduos sólidos.
- *ABNT NBR 13896/1997. Aterros de resíduos não perigosos
- *ABNT NBR 13463/1995. Coleta de resíduos sólidos.



ARLINDO EDUARDO FANTINI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS ROBERTO ALVES PIMENTEL
ASSESSOR MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

MÁRIO HENRIQUE MACHADO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

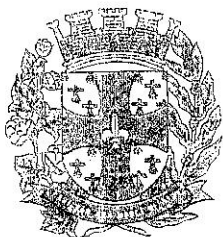
ANA PAULA ALVES
AGENTE DE SANEAMENTO

JORGE ELIAS DE FREITAS
AGENTE DE SANEAMENTO

JUNIO RAMPASSO
PROFISSIONAL IEC

ORESTES VELOZA FILHO
AGENTE DE SANEAMENTO

MURILO MUNHOZ DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO PROGRAMADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefejjo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefejjo.sp.gov.br

ORDEN DE SERVIÇO 010/2012

INSTITUI O GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGIRS DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó conforme suas atribuições, torna público os membros que irão compor o Grupo de Trabalho, Instituído para a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme as Diretrizes previstas na Lei 12.305/2010.

O presente grupo tem a finalidade de apresentar o Plano aprovado até o dia 01 de agosto de 2012, atendendo as determinações da Lei Federal supracitada.

NOME	RG	FUNÇÃO
MÁRIO HENRIQUE MACHADO	28.252.123-9	COORDENADOR VIGILANCIA EM SAÚDE
JORGE ELIAS FREITAS RIBEIRO	40.585.370-1	AGENTE DE SANEAMENTO
ORESTES DE FREITAS VELOZA FILHO	885599-7	AGENTE DE SANEAMENTO
MURILO MUNHOZ ANDRADE	44.413.192-4	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ANA PAULA ALVES	45.233.973-X	AGENTE DE SANEAMENTO
JUNIO CESAR RAMPASSO	26.385.801-7	RESP. ECOPONTO

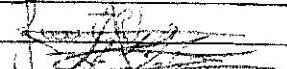
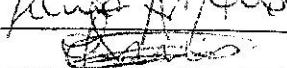
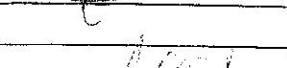
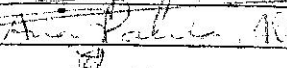
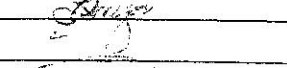
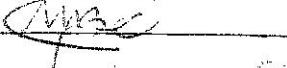
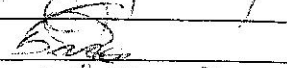
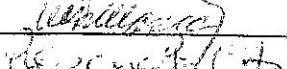
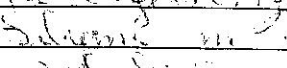
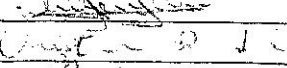
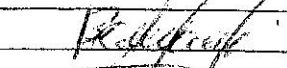
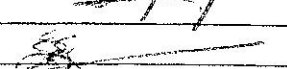
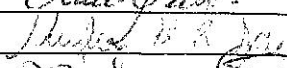
A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua assinatura.

Regente Feijó, 20 de Junho de 2012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo II

Lista de Presença da I Audiência Pública de Apresentação do "Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos -PMGIRS", realizado aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze ,no Anfiteatro Municipal Regente Feijó as dezenove horas e trinta minutos.

Nº	Nome	Assinatura
1.	João Carlos Campos	
2.	João Carlos de Souza Gomes	
3.	Antônio Gomes	
4.	Assis de M. Andrade	
5.	Alvaro M. Fidele	
6.	Renicane Soares	
7.	Anna Francisca de Souza Melo	
8.	Thomaz de Mello Rez	
9.	Anderson Alves	
10.	Sônia Silva	
11.	Roberto Alves de Mello	
12.	Ana Karen Amar	
13.	Thamara Corrêa de Souza	
14.	Elizângela Ribeiro	
15.	Maira de B. B. Costa	
16.	Marilene Vieira de Souza	
17.	Suezi Patrícia Silva	
18.	Alcides de Mello	
19.	Glândia Rosa de Souza	
20.	Barthilmeu de Souza	
21.	Herivelton de Souza	
22.	Alvaro M. Fidele	
23.	Maximiliano Salvador	
24.	Roberto B. de Mello	
25.	Cyrlene Rita de Souza	
26.	João Carlos	
27.	Francisco de Souza	
28.	João Carlos de Souza	
29.	João Carlos de Souza	
30.	João Carlos de Souza	
31.	João Carlos de Souza	
32.	João Carlos de Souza	
33.	João Carlos de Souza	
34.	João Carlos de Souza	

35.	Luis Blazek Liguero	Blazek
36.	Sergio Aguirre Barrio	Aguirre
37.	Jose Maria de Sanjo	Empezar
38.	Jose Antonio Garbino	Garbino
39.	Jose Luis de Vol	Vol
40.	Alfonso de los Ruedas	Ruedas
41.	Alfonso de los Ruedas	Ruedas
42.	Jose Maria de los Ruedas	Ruedas
43.	Alfonso de los Ruedas	Ruedas
44.	Alfonso de los Ruedas	Ruedas
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010."

CAPÍTULO I

DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no Município de Regente Feijó, com o objetivo de deliberar, sob todos os aspectos, as políticas que englobam matérias inerentes aos resíduos sólidos provenientes do município, as quais serão objetos de fiscalização pelo Poder Executivo Municipal e pela Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - O Plano Municipal a que alude o artigo anterior terá os seguintes objetivos:

I - Formular, encaminhar e deliberar propostas junto aos Poderes Constituídos em nível local, especialmente o Poder Executivo, bem como acompanhar as implementações de Políticas relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo aqueles, cuja logística reversa é obrigatória;

II - Monitorar e avaliar em todas as etapas as políticas públicas e privadas concernentes à destinação final dos resíduos;

III - Estimular, em todos os órgãos governamentais envolvidos com a limpeza pública, iniciativas que promovam o desenvolvimento de medidas sócio - educativas, entre outras, por meio de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

a) Programas de instrução e capacitação dos catadores de materiais recicláveis, atinentes as técnicas de inovação para reaproveitamento destes materiais;

b) Eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade de um modo em geral, para que seja estimulada a importância da coleta seletiva.

IV - Seguir, sob todo e qualquer prisma, as regras e orientações existentes no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

V- Aprovar o Plano, com suas metas e diretrizes, obedecendo ao cronograma a ser seguido.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I

Do Formato do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos

Artigo 3º - O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Regente Feijó deverá contar com a participação de todos os órgãos da Administração Pública, da Iniciativa Privada e da população regentense.

§ Único - Fica a cargo da Vigilância em Saúde, a fiscalização e o monitoramento de todas as etapas estipuladas no Plano até a criação da Secretaria do Meio Ambiente.

Seção II

DA CRIAÇÃO DO PLANO

Artigo 4º - O presente Plano foi elaborado de acordo com as orientações e determinações da Lei Federal nº12305/2010, estabelecendo metas e diretrizes serem seguidas, tendo passado pelas seguintes etapas:

a- Criação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

b- Elaboração e aperfeiçoamento do Plano apreciado em Audiência Pública;

c- Explanação e debate em audiência realizada no anfiteatro municipal no dia 31 de julho de 2012;

d- Consulta pública para críticas e sugestões no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, pelo período de 20 dias após a audiência.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5º - O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, após apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo, passará a fazer parte relevante do serviço público.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


Francisco de Assis Fernandes
Assessor de Planejamento Administrativo